



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.014

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

6717

Belém, segunda-feira,
26 de julho de 1999

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 20 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

DUARTE BACELLAR (II)

☑ No dia 7 de março de 1891, ainda no governo de Gentil Bittencourt, chegou a Belém um novo Chefe de Polícia nomeado pelo Governo Federal: Manoel Januário Montenegro, ex-magistrado do Sul do país, indicado pelo governador nomeado Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes. Nasce um partido político de oposição, denominado Nacional Católico, chefiado pelo Cônego Siqueira Mendes.

Os primeiros atos assinados por Bacellar, foram o Decreto nº 319/1891, orçando a receita e fixando a despesa da Intendência Municipal do Acará e o 320/1891, criando o distrito da Paz na povoação de São João de Pirabas, com os mesmos limites do distrito policial daquela localidade.

Em abril de 1891, pelo Decreto nº 322, o governador reorganiza o serviço da Biblioteca Pública do Estado, estabelecendo novas regras de funcionamento da repartição.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Nomeada comissão para gerenciar recursos do Fundef

O Governo do Estado, através de decreto, nomeia os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério para o biênio 1999/2000. O

Conselho irá controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundef.

A Comissão será formada por representantes da Secretaria Executiva de Educação, Famep, CEE, Apaiepa, Undime, CNTE, Sintepp e UPES.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Termina processo de desestatização da Celpa

A Comissão Estadual de Desestatização informa o encerramento do processo de desestatização da participação acionária do Estado no capital social da Celpa, diante da alienação de 38 milhões de ações. 32 milhões de ações foram

adquiridas pela QMRA Participações S/A e seis milhões foram ofertadas aos empregados e aposentados da Celpa e da Fungrapa. O relatório final da auditoria atesta a transparência do processo.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Adiamento de audiência

☑ A Secretaria Executiva de Saúde resolve cancelar a audiência pública marcada para o dia 28 de julho, às 10h, no Plenário da Assembleia Legislativa, convocada para discutir o processo de terceirização do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Uma nova audiência foi marcada para o dia 11 de agosto, às 10h, na Assembleia Legislativa.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Cidadania em Abaetetuba

☑ A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social assina convênio com o Cartório de 3º Ofício J. Ferreira para executar ações do Programa de Cidadania e Justiça Itinerante.

O objetivo é formalizar registros de nascimento e emissão de certidões para crianças carentes de sete a 14 anos, no município de Abaetetuba.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Convênios da Seplan



A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, através do convênio n.º 027/99, destina R\$ 180 mil do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado para a pavimentação em bloquet da avenida Central do município de Rurópolis. Também com recursos do FDE a Seplan irá melhorar as vias urbanas do município de Oriximiná.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Consultoria no Banpará

O Banco do Estado do Pará contrata a empresa SAN Consultoria S.C Ltda para prestar serviços de consultoria técnica na área de crédito imobiliário do SFH. O contrato, válido por 12 meses, envolve R\$ 48 mil em recursos.

(Caderno 1. Pág. 12)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON DINIZ

NESTA EDIÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Contratos Cad.1-Pág.12
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.13

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13
Retificação de Publicação Cad.1-Pág.13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.13

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.13

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad.1-Pág.3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Resumo de Portaria Cad.1-Pág.13

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 138 Cad.1-Pág.14

PARTICULARES

Ranário Santa Cruz S/A Cad.1-Pág.15
Sinará Siderúrgica Marabá S/A Cad.1-Pág.16
Dentê do Tauí S/A Cad.1-Pág.16
Planície Agropecuária S/A Cad.1-Pág.15
Agrobragantina S/A Cad.1-Pág.15
Sindisepa Cad.1-Pág.15
Trevó Comércio de Peças Ltda Cad.1-Pág.16
Jan Energética S/A Cad.1-Pág.15
Companhia de Navegação da Amazônia Cad.1-Pág.15

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.8
Extrato de Cessão de Uso Cad.1-Pág.4
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4
Errata Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.12
Contrato de Cessão Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.11
Resultado de Carta Convite Cad.1-Pág.11
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
Extrato de Empenho Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.4
Aviso de Encerramento Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias Cad.1-Pág.12
Errata Cad.1-Pág.12
Aviso Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Convênio Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.16
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 001/99 Cad.1-Pág.3

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim n° 121/99 Cad.1-Pág.3

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim n° 110/99 Cad.1-Pág.2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª JCI de Belém Cad.1-Pág.1

10ª JCI de Belém Cad.1-Pág.1

6ª JCI de Belém Cad.1-Pág.1

5ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2

2ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1999.

Nomeia os Membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 6º da Lei n.º 6.044, de 16 de abril de 1997, que atribuiu ao Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério a competência para o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, transferência e a aplicação dos recursos do referido Fundo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, para o biênio 1999/2001, os representantes a seguir nominados:

Representantes da Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Titular: SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Suplente: Marta Lúcia Trindade Lopes

Representantes da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP

Titular: EDNA TELMA DA SILVA MOURA

Suplente: EUCLIDES GESTA REIS

Representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE

Titular: RONALD ARAÚJO DE ANDRADE

Suplente: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Representantes da Associação de Pais e Alunos Intermunicipal do Estado do Pará - APAIEPA

Titular: HILTON MARTINS DURÃES

Suplente: ROSILENE DE SOUSA VIANA

Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Titular: RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO

Suplente: DALVA VALENTE GUIMARÃES GUTIERRES

Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE

Titular: MARIA JOSÉ RODRIGUES BARBOSA

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA OLIVEIRA

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP

Titular: COSMO DOS SANTOS CABRAL

Suplente: RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA

Representantes da União Paraense dos Estudantes Secundaristas - UPES

Titular: ALBERTO FERNANDES MELO

Suplente: ARÃO DOS SANTOS LIMA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de Julho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0765/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 256/99-Gab.Cmd,

RESOLVE:

autorizar o Cel. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para o Rio Grande do Sul-RS, no período de 26 a 30 de julho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0766/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e considerando os termos do Ofício n.º 271/99-Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

autorizar ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO, Secretário Executivo de Justiça, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, nos dias 22 e 23 de julho do corrente, a fim de tratar de assuntos inerentes à atuação do Secretário de Justiça, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CARLOS BALBINO TORRES POTYGUAR, Diretor Jurídico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0767/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 732/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 7 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0768/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 727/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DIMARILDES DIAS FERREIRA do cargo em comissão de Assistente de Departamento, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 5 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0769/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 726/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho (Microinformática), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 2 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0770/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/99-GAB-SEDES,

RESOLVE:

exonerar MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0771/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 091/99-GAB-SEDES,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, LAÍDE FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Comunitário, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0772/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 090/99-GAB-SEDES,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SANDRA NASCIMENTO MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0773/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 761/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 15 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0774/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 730/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ADGINE FERREIRA DANTAS do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 7 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0775/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 729/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 6 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0776/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 680/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ ALDRIM DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0777/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 680/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear ROSIMARY QUEIROS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0778/99-CCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0448/99/GS/SEFA,

RESOLVE:

autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário Executivo da Fazenda, a viajar para João Pessoa-PB, no período de 21 a 24 de julho do corrente, a fim de participar do Seminário sobre Ética na Administração Fiscal e da 04ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Diretor de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0335/99-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1999, ao servidor ELISEU TAVARES DIAS, ocupante do cargo de Servente I, matrícula funcional n.º 0760854-012, lotado na Secretaria Executiva de Educação, ora à disposição da Casa Civil da Governadoria, no período de 01 a 30.07.99.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de julho de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0336/99-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999.

RESOLVE:



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Para
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHITA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital:
R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm:
R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações.

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de julho de 1999.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA Nº 0336/99-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Danielle Claves Lira Castro	98/99	02 a 31.08.99
Eduardo Ribeiro Gomes	98/99	02 a 31.08.99
Eliane Maria Vale Ramos	98/99	02 a 31.08.99
Inezilda Santos	98/99	02 a 31.08.99
João Caetano da Silva Monteiro	98/99	02 a 31.08.99
João Magno Pacheco	98/99	02 a 31.08.99
José Maria da C. E Cunha Júnior	98/99	02 a 31.08.99
Luiz de França Oliveira Moura	98/99	02 a 31.08.99
Luiz Tabajara Brito Fernandes	98/99	02 a 31.08.99
Malaquias da Silva	98/99	02 a 31.08.99
Manoel Odval Mendes de Castro Veloso	98/99	02 a 31.08.99
Márcia Valéria Souza de Souza	98/99	10.08 a 08.09.99
Maria Celeste Costa Peixoto	98/99	09.08 a 07.09.99
Maria da Conceição Queiroz de Sousa	98/99	02 a 31.08.99
Maria de Fátima Gomes Pina	98/99	02 a 31.08.99
Maria do Carmo F. Dias Dantas	98/99	02 a 31.08.99
Maria do Socorro Cordeiro Costa	98/99	02 a 31.08.99
Maria Raimunda Brito Gomes	98/99	02 a 31.08.99
Raimundo Wilson Fialho da R. Costa	98/99	16.08 a 14.09.99
Rosa Fátima Borges Corrêa	98/99	02 a 31.08.99
Rosângela do Socorro F. Cardoso	98/99	02 a 31.08.99
Sarmel de Oliveira Neto	97/98	02 a 31.08.99
Valdenir Ribeiro do Nascimento	98/99	02 a 31.08.99

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0337/99-SCCG DE 23.06.99
 Laudo Médico : 4058/99-IPASEP
 Servidor : Edilson da Costa Soares
 Matrícula : 5323797-017
 Cargo : Agente de Artes Práticas
 Período : 12/04 a 11/06/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0338/99-SCCG DE 23.07.99
 Laudo Médico : Nº 4978/99-IPASEP
 Servidor : Maria Olimpia Taucredo
 Matrícula : 0004634-018
 Cargo : Assessor Técnico - CC - 14
 Período : 01.07 a 10.08.99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0339/99-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e

CONSIDERANDO o Ofício S/Nº, datado de 12 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
 Cancelar, as diárias concedidas a servidora MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Assessor Especial, através da portaria n.º 0197/SCCG de 24/05/99, para o Município de Canaã dos Carajás, no período de 18/05 a 01/06/99.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de julho de 1999.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0340/99-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/126177-PG, datado de 15 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
 Cancelar, as diárias concedidas aos servidores JANISE ABUD BARRETO, Assessor Especial, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial, JURACI RIBEIRO MOSSO, Assessor Especial e JOSÉ LIMA, Motorista, através da portaria n.º 0325/SCCG de 16/07/99, para o Município de Tucuruí, no período de 15 a 17/07/99.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de julho de 1999.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0341/99-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

NOME : JOSÉ CARLOS GUIMARÃES GALVÃO
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 1/2 (meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Santa Barbara
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 14/07/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0342/99-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 1/2 (meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Itaituba
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 10/07/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0343/99-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

NOME : REGINALDO GARCIA DA SILVA
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : 19 (dezenove)
 Origem : Belém-Pará

Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 30/07/99

NOME : VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA

Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 19 (dezenove)
Origem : Belém-Pará
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 30/07/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0344/99-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

NOME : RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA

Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 1/2 (meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Acará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17/07/99

NOME : SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS

Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1/2 (meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Acará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17/07/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0345/99-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

NOME : REGINALDO DIAS LIMA

Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Curuçá - Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 e 18/07/99

NOME : JOSÉ LUIZILENO REIS DA SILVA

Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Curuçá - Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 e 18/07/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0346/99-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1999.

NOME : ROSA FÁTIMA BORGES CORRÊA

Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém-Pará
Destino : Curuçá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18.07.99

NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém-Pará
Destino : Curuçá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18.07.99.

NOME : JOSÉ LIMA

Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém-Pará
Destino : Curuçá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18.07.99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº D.C. 034/99.
PROCESSO: Nº 1999 / 71981.
CONVITE Nº 052/99.

Parte: SETRAN / A. CAMELO DE MORAES E CIA LTDA.
 Objeto: Serviços de Conservação (retirada de pontos críticos) na rodovia PA-156, trecho Cametá / Tucuruí, sob jurisdição do 8º N.R.
 Valor: R\$-147.564,00
 Prazo de Conclusão: 60 (sessenta) dias corridos.
 Data: 14.07.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/99.
PROCESSO: Nº 1999 / 110258
CONVITE Nº 085/99.

Parte: SETRAN / NEA ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Execução dos serviços de elaboração do projeto executivo de pavimentação da Rodovia PA-140, trecho: Vila Comissário / Tomé-Açu, numa extensão de 63,00 Km.
 Valor: R\$-113.398,80
 Prazo de Conclusão: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
 Data: 22.07.99
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
 Secretário Executivo de Transportes



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 027/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rurópolis com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.
 Objeto: "Pavimentação em Bloket da Avenida Central".
 Vigência: até 31 de dezembro de 1999.
 Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
 Foro: Belém.
 Data de Assinatura: 23 de julho de 1999.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 028/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oriximiná com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.
 Objeto: "Melhoria de Vias Urbanas".
 Vigência: até 31 de dezembro de 1999.
 Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
 Foro: Belém.
 Data de Assinatura: 23 de julho de 1999.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO AVISO DE ENCERRAMENTO

O Governo do Estado do Pará, através da Comissão Estadual de Desestatização, informa o encerramento do processo de desestatização da participação acionária do Estado no capital social da Centrais Elétricas Do Pará S/A - CELPA, mediante a alienação de 38.788.802,588 (trinta e oito bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e oitenta e oito) ações, que representam 60,75 % (sessenta inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do capital social e 65,18 % (sessenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) do controle acionário. O processo de alienação envolveu duas etapas distintas. Em Licitão Especial realizado em 09.07.98, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, foram alienadas 32.727.010,588 (trinta e dois bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, dez mil, quinhentos e oitenta e oito) ações, que representam 51,25 % (cinquenta e um inteiros e cinco centésimos por cento) do capital social e 54,98 % (cinquenta e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do controle acionário, adquiridas pela QMIRA PARTICIPAÇÕES S/A. Foram ainda alienadas, 6.061.792.000 (seis bilhões, sessenta e um milhões, setecentos e noventa e duas mil) ações ordinárias, representativas de 10,21% (dez inteiros e vinte e um centésimos por cento) do capital votante, ofertadas aos empregados e aposentados da CELPA e da Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - FUNGRAPA. A liquidação financeira da Oferta aos Empregados foi realizada em 18.07.99, junto a Câmara de Liquidação e Custódia do Rio de Janeiro. Em cumprimento ao que foi estabelecido no Edital CED 01/98, foi apresentado o Relatório Final elaborado pelo AUDITOR EXTERNO DO PROCESSO, Audiva Auditores Independentes S/C, que atestou a observância das regras constantes do Edital para alienação de ações do capital social da Empresa, bem como a transparência do processo e sua obediência às normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
 Belém, 26 de julho de 1999
 A Comissão Estadual de Desestatização



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 243-2060

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 065/99.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Cametá. CGC/MF:05.105.283/0001-50.Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social.
 Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 30817/99, o presente Termo de Cessão em Comodato, tem por objetivo a Cessão de Uso de 04 (quatro) salas de aula, pertencentes a Escola Municipal de Ensino Fundamental "São João Batista" de propriedade da Cedente à Cessionária, para funcionamento de anexo no Centro Integrado de Formação Profissional-SENAI /Cametá, no horário noturno
 Vigência: 16.07.99 até 15.07.2000
 Foro: Belém/PA.
 Data da assinatura: 16.07.99.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Contrato Original:(Prestação de Serviços) Nº 197/98-SEDUC
 Objeto do Contrato Original: Destina-se a contratação dos serviços técnicos especializados em Administração, com a finalidade de gerenciar o Projeto FUNDESCOLA
 Valor do Contrato Original: Valor mensal: R\$-2.167,60.
 Inexigibilidade de Licitação nº 011/98-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/ Sra. Ione Maria de Oliveira Moura.
 Objeto e Justificativa do Aditamento:
 Considerando o conteúdo do memorando nº 105/99-NCC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a contratação dos serviços técnicos especializados em Administração da Sra. Ione Maria de Oliveira Moura, com a finalidade de gerenciar o projeto FUNDESCOLA, visando prorrogar sua vigência por mais 01(um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A 20.07.99 até 19.07.2000.

Valor mensal do T.A. R\$-2.167,60 (dois Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
 Dotação Orçamentária: FUNDEF(043) Meta:0779/01.16.101.008. 042. 0188. 2.027.3490.36.
 Data da assinatura: 19.07.99.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Executivo de Educação em Exercício.
 Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 29.01.99. Valor mensal R\$-2.167,60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Contrato Original: (Prestação de Serviço) N° 198/98-SEDUC.
 Objeto do Contrato Original: Destina-se a contratação dos serviços técnicos especializados em Direito, com a finalidade de gerenciar o Projeto FUNDESCOLA. Valor do Contrato Original: Valor mensal: R\$-2.167,60.
 Inexigibilidade de Licitação n° 011/98-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63. Sr. Ricardo José da Cruz Pinheiro.
 Objeto e Justificativa do Aditamento:
 Considerando o conteúdo do memorando n° 105/99-NCC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a contratação dos serviços técnicos especializados em Direito do Sr. Ricardo José da Cruz Pinheiro, com a finalidade de gerenciar o projeto FUNDESCOLA, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A. 20.07.99 até 19.07.2000.
 Valor mensal do T.A. R\$-2.167,60 (dois Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
 Dotação Orçamentária: FUNDEF(043) Meta:0779/01.16.101.008. 042. 0188. 2.027.3490.36.
 Data da assinatura: 19.07.99.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Executivo de Educação em Exercício.
 Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 29.01.99. Valor mensal R\$-2.167,60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço) N° 204/98-SEDUC.
 Objeto do Contrato Original: Destina-se a contratação dos serviços técnicos especializados em Pedagogia, com a finalidade de gerenciar o Projeto FUNDESCOLA. Valor do Contrato Original: Valor mensal: R\$-1.264,00.
 Inexigibilidade de Licitação n° 011/98-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63. Sr. João Luiz da Silva Costa.
 Objeto e Justificativa do Aditamento:
 Considerando o conteúdo do memorando n° 105/99-NCC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a contratação dos serviços técnicos especializados em Pedagogia do Sr. João Luiz da Silva Costa, com a finalidade de gerenciar o projeto FUNDESCOLA, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A. 20.07.99 até 19.07.2000.
 Valor mensal do T.A. R\$-1.264,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).
 Dotação Orçamentária: FUNDEF(043) Meta:0779/01.16.101.008. 042. 0188. 2.027.3490.36.
 Data da assinatura: 19.07.99.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Executivo de Educação em Exercício.
 Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 29.01.99. Valor mensal R\$-1.264,00.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO N° 014/99-SEDUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Fima Norauto Rent a Car S/C Ltda. CGC/MF.83.368.837/0001-15. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social.
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo n° 119533/99, destina-se o presente Contrato à locação de 03 (três) veículos de fabricação nacional, marca Volkswagen, modelo Santana, não utilitários, tipo executivo, para fins de representação, com 04 (quatro) portas, ar condicionado, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 2.0 cilindradas, a gasolina, vidros e travas elétricas, com rádio toca-litas, ano e modelo 1998, com franquia de 5.000 Km.
 Vigência: 16.07.99 até 15.01.2.2000.
 Valor mensal: R\$-4.350,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).
 Dotação Orçamentária: O.E./99. (002). Meta: 0635/03. 16.101. 008. 007. 0021. 2.037.3490.39.
 Foto: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 16.07.99.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação de Veículo Tipo Passeio) N° 015/98-SEDUC.
 Objeto do Contrato Original: Destina-se a locação de 08 veículos tipo passeio, com 02 (duas) portas, ano 1997 e modelo 1997.
 Valor do Contrato Original: Valor mensal: R\$-7.912,00.
 Tomada de Preço n° 017/98-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Fima Norauto Rent a Car S/C Ltda. CGC/MF.83.368.837/0001-15. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social.
 Objeto e Justificativa do Aditamento:
 Cláusula Primeira do T.A.: Considerando o parecer jurídico exarado pelo senhor assessor jurídico, destina-se o presente a retificar a Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a locação de 07 (sete) veículos Tipo passeio, com 02 (duas) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.000 cilindradas, com franquia mínima de 6.000 Km., ano e modelo do veículo 1997.
 Cláusula Primeira do 7º T.A.: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do instrumento original que tem como objeto a locação de 07 (sete) veículos tipo passeio, com 02 (duas) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.000 cilindradas, com franquia mínima de 6.000 km., ano e modelo de veículo 1999, 0(zero) Km, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A. 16.07.99 até 15.12.99
 Data da assinatura: 16.07.99.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 15.06.98. Valor mensal R\$-1.978,00 2º T.A. Data: 14.12.98. Valor mensal R\$-9.890,00. 3º T.A. Data: 20.01.99. Valor mensal R\$-9.890,00. 4º T.A. Data: 08.03.99. Valor mensal R\$-7.912,00. 5º T.A. Data: 01.04.99. Valor mensal R\$-6.923,00. 6º T.A. Data: 14.04.99. Valor mensal R\$-6.923,00. 7º T.A. Data: 15.06.99. Valor mensal R\$-6.923,00.

ERRATA DO 13º TERMO ADITIVO

CONTRATO AQUISIÇÃO DE VAGAS N° 002/96- SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Escola de Ensino Fundamental e Médio Modelo. CGC/MF.05.392.535/0001-79. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social. Publicado no D.O.E. n° 29.011 do dia 21/07/99.

ONDE SE LÊ:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 6ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 01 (um) aluno em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

LEIA-SE:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 024/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 6ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 01 (um) aluno em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

ERRATA DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) N° 015/96-DEAE/DAE/SEDUC. SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Colégio La Marka. CGC/MF.04.718.458/0001-31. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social. Publicado no D.O.E. n° 29.011 do dia 21.07.99.

ONDE SE LÊ:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 6ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 01 (um) aluno em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

LEIA-SE:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 36/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 6ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 01 (um) aluno em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

ERRATA DO EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) N° 021/96-DEAE/DAE/SEDUC. SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Colégio Castro Alves. CGC/MF.15.298.466/0001-92. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social. Publicado no D.O.E. n° 29.011 do dia 21.07.99.

ONDE SE LÊ:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 03 (três) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

LEIA-SE:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 042/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 03 (três) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

ERRATA DO EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) N° 022/96-DEAE/DAE/SEDUC. SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Sociedade Civil Primária Suíço Brasileiro. CGC/MF.04.989.422/0001-92. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social. Publicado no D.O.E. n° 29.011 do dia 21.07.99.

ONDE SE LÊ:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 4ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 22 (vinte e dois) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

LEIA-SE:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 038/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 4ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 22 (vinte e dois) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

ERRATA DO EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) N° 023/96-DEAE/DAE/SEDUC. SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Sociedade Civil Vera Cruz. CGC/MF.04.990.757/0001-36. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social. Publicado no D.O.E. n° 29.011 do dia 21.07.99.

ONDE SE LÊ:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem

celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 02 (dois) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

LEIA-SE:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 040/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 02 (dois) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

ERRATA DO EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) N° 030/96-DEAE/DAE/SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Centro Educacional 12 de Outubro. CGC/MF.04.811.816/0001-56. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social. Publicado no D.O.E. n° 29.011 do dia 21.07.99.

ONDE SE LÊ:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 4ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 20 (vinte) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

LEIA-SE:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n° 030/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 4ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 20 (vinte) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS PORTARIA N° 1181-B/99 - DAFE

O SECRETARIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O PROCESSO N° 125164/99,

RESOLVE:

FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N° 0208-B/99 DE 10.02.99, QUE CONSTITUI UM GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO ACERVO DO CADASTRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 01.07.99 A 31.12.99, COMPOSTO PELOS SERVIDORES EM ANEXO.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 22 DE JULHO DE 1999

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA*

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO ANEXO DA PORTARIA N° 1181-B/99 - DAFE DE 22.07.99

Nº MATRICULA	NOME
1. 0405469-010	ABRAÃO DA CUNHA BAHIA
2. 5163501-013	ALBERTINO AFONSO C. DO NASCIMENTO
3. 0528250-016	ANA LÚCIA MOURA DA SILVA
4. 5229910-015	IZABEL MARIA CASTRO MARTINS
5. 5500982-010	LIGIA MARIA GONÇALVES DA SILVA
6. 5453356-011	LIVIA ANTONIA DO VALE CORDEIRO
7. 6316344-027	MARIA DE FÁTIMA BRITO LEÃO
8. 0240079-010	MARIA LIDUINA LOPES RIBEIRO
9. 0181013-019	MARLY VIANA DA SILVA
10. 5294525-019	NEROILTON RAMUNDO ARAUJO DO NASCIMENTO
11. 5506832-010	REGIANE MARA ARAUJO DA CRUZ

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N: 9737/99 DE 20/07/99

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA AUGUSTA MENEDES NOGUEIRA

MATRICULA: 04901448/013

CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/EE.HILDA VIEIRA/BELEM

PERÍODO: 06/09/99 A 04/11/99

TRIÊNIO: 06/04/96 A 05/04/99

PORTARIA N: 9739/99 DE 20/07/99

Nº DE DIAS: 060

NOME: TELMA LUCIA FREIRE RAMOS

MATRICULA: 0752754/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD2/EE.Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99

TRIÊNIO: 05/05/92 A 04/05/95

PORTARIA N: 9593/99 DE 15/07/99

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

MATRICULA: 5658292/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD 1/EE.DO ROCHA/ TANÇA

PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99

TRIÊNIO: 14/04/94 A 13/04/97

PORTARIA N: 9679/99 DE 20/07/99

Nº DE DIAS: 120

NOME: INEZ MARIA CACIANO BONFIM

MATRICULA: 0477524/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSIT/EE. MELVIM JONES/URUARA

PERÍODO: 01/09/99 A 29/12/99

TRIÊNIO: 05/04/88 A 04/04/97

PORTARIA N: 9468/99 DE 19/07/99

Nº DE DIAS: 060

NOME: IEDA DE FÁTIMA HOMCI DA COSTA SILVA

MATRICULA: 0356255/034

CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELEM

PERÍODO: 15/09/99 A 13/11/99
TRÍENIO: 17/03/74 A 16/03/77

PORTARIA N° 9742/99 DE 21/07/99

N° DE DIAS: 060
NOME: IRENE DOS SANTOS CALDEIRA
MATRICULA: 0197050/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD 2/CENTRO INT'DE EDUC. ESPECIAL/BELEM
PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99
TRÍENIO: 23/04/93 A 22/04/96

PORTARIA N° 9609/99 DE 21/07/99

N° DE DIAS: 060
NOME: ZILA MACHADO ESTUMANO QUEIROZ
MATRICULA: 0230944/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI./EE.D.PEDRO/BELEM
PERÍODO: 16/08/99 A 14/10/99
TRÍENIO: 13/04/89 A 12/04/92

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE**PORTARIA N° 9724/99 DE 20/07/99**

NOME: SANAEL NUNES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5395097/013
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE.CL.AZEITONA/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/05/99 A 13/09/99

PORTARIA N° 9671/99 DE 20/07/99

NOME: ROSEMIERY DA SILVA SIMOES
MATRICULA: 6031323/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.MARIA VALMONT/ALENQUER
PERÍODO: 14/05/99 A 10/09/99

PORTARIA N° 9744/99 DE 21/07/99

NOME: ROSANGELA RAMOS DE SOUSA
MATRICULA: 0331449/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./D.T.O DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 17/06/99 A 14/10/99

PORTARIA N° 9728/99 DE 20/07/99

NOME: LEILA SOCORRO SALES TAVARES
MATRICULA: 5154820/032
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.FERN.FERRARI/MARITUBA
PERÍODO: 24/05/99 A 20/09/99

LICENÇA ASSISTENCIA**PORTARIA N° 9717/99 DE 20/07/99**

NOME: FRANCISCA DE OLIVEIRA PIRES
MATRICULA: 5525004/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 26/05/99 A 24/06/99

PORTARIA N° 9715/99 DE 20/07/99

NOME: NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0357588/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.COL./EE.Mª L.VELA ALVÉS/BELEM
PERÍODO: 11/05/99 A 04/06/99

PORTARIA N° 9716/99 DE 20/07/99

NOME: NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0357588/028
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC./EE.RENATO FRANCO/BELEM
PERÍODO: 11/05/99 A 04/06/99

PORTARIA N° 9682/99 DE 20/07/99

NOME: MARIA DO SOCORRO LISBOA PIMENTEL
MATRICULA: 0259179/028
CARGO/LOTAÇÃO: EE.FREI OTHMAR/SANTAREM
PERÍODO: 12/04/99 A 11/05/99 E DE 12/05/99 A 14/05/99

PORTARIA N° 9757/99 DE 21/07/99

NOME: FRANCISCA ANUNCIACAO BRAZ DA COSTA
MATRICULA: 0470503/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORT./EE.ANT.GONDIM LINS
PERÍODO: 10/05/99 A 15/05/99

PORTARIA N° 9756/99 DE 21/07/99

NOME: MARIA DE JESUS DE SOUSA BRASIL
MATRICULA: 0393096/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE.B.DO RIO BRANCO/BELEM
PERÍODO: 31/05/99 A 29/06/99

PORTARIA N° 9755/99 DE 21/07/99

NOME: MARIA BORGES DA COSTA SOARES
MATRICULA: 0303500/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORT./EE.CANHORACIO EVELIN/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/04/99 A 17/05/99

PORTARIA N° 9745/99 DE 16/06/99 A 30/06/99

NOME: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA
MATRICULA: 5495490/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV.DE PATR.IMOBILIARIO/BELEM
PERÍODO: 16/06/99 A 30/06/99

PORTARIA N° 9656/99 DE 20/07/99

NOME: MARIA ISABEL SANT ANA LIMA
MATRICULA: 0340219/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE.MAROJA NETO/BELEM
PERÍODO: 08/06/99 A 30/06/99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTENCIA**PORTARIA N° 9761/99 DE 21/07/99**

NOME: CLAUDIO DO SOCORRO FERREIRA DE ARAUJO
MATRICULA: 0326526/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE.CORACAO DE JESUS/BELEM
PERÍODO: 08/06/99 A 08/07/99

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA N° 9669/99 DE 20/07/99**

NOME: ANA MARY BARBOSA SOUSA

MATRICULA: 6001009/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.ANT.MACHADO/TERRA SANTA
PERÍODO: 14/05/99 A 31/05/99

PORTARIA N° 9670/99 DE 20/07/99

NOME: EDMILSON FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0520152/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE.M. NUNES/STA Mª DO PARA
PERÍODO: 09/06/99 A 09/07/99

PORTARIA N° 9665/99 DE 20/07/99

NOME: ESTELITA NUNES ROCHA
MATRICULA: 6023460/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.S.FRANCISCO/OBIDOS
PERÍODO: 12/05/99 A 30/06/99

PORTARIA N° 9668/99 DE 20/07/99

NOME: MANOEL RIBEIRO DE CASTRO
MATRICULA: 5434068/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.MELVIM JONES/URUARA
PERÍODO: 31/05/99 A 19/06/99

PORTARIA N° 9664/99 DE 20/07/99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE SOUZA
MATRICULA: 6022642/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.TEOFILO TEIXEIRA
PERÍODO: 26/05/99 A 26/06/99

PORTARIA N° 9663/99 DE 20/07/99

NOME: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
MATRICULA: 5222591/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.R.SIMOES BARBOSA/M.ALEGRE
PERÍODO: 28/05/99 A 28/06/99

PORTARIA N° 9662/99 DE 20/07/99

NOME: MARIA DE NAZARE PISCANÇO DA COSTA
MATRICULA: 0255459/015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.DE ALUNOS/EE.SÃO SEBASTIAO/TERRA SANTA
PERÍODO: 11/02/99 A 11/04/99

PORTARIA N° 9661/99 DE 20/07/99

NOME: ZULMIRA LUIZA DA SILVA CARNEIRO
MATRICULA: 6010377/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./CASULO DO SOCORRO/S.M.DO GUAMÁ
PERÍODO: 31/05/99 A 30/06/99

PORTARIA N° 9666/99 DE 20/07/99

NOME: ANGELA MARA PINHO DE AMORIM
MATRICULA: 0519812/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATREF III/EE.MAG.BARATA/STA Mª DO PARA
PERÍODO: 10/05/99 A 04/06/99

PORTARIA N° 9627/99 DE 15/07/99

NOME: SOCORRO NAZARE SILVA DA SILVA
MATRICULA: 0684112/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI./16ª URE DE CAPANEMA
PERÍODO: 17/12/97 A 17/01/98

PORTARIA N° 9748/99 DE 21/07/99

NOME: CARMELITA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0316768/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORT./EE.PE ANT.VIEIRA/OUREM
PERÍODO: 14/06/99 A 30/06/99

PORTARIA N° 9753/99 DE 21/07/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE NOVA LOBO
MATRICULA: 0446858/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.COL./EE.ALEX.Z. DE ASSUNÇÃO/BELEM
PERÍODO: 14/06/99 A 14/08/99

PORTARIA N° 9754/99 DE 21/07/99

NOME: ROSA MALENA POMPEU DA SILVA
MATRICULA: 5770211/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE.B.DO RIO BRANCO/BELEM
PERÍODO: 16/06/99 A 22/06/99

PORTARIA N° 9743/99 DE 21/07/99

NOME: ANGELA MARIA MAUES FERREIRA
MATRICULA: 5338352/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV.DE PREST DE CONTAS/BELEM
PERÍODO: 15/06/99 A 24/06/99

PORTARIA N° 168/99 DE 18/06/99

NOME: ONOFRE PEREIRA SANTOS
MATRICULA: 0235369/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSE CÍCERO DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 24/04/99 A 24/07/98

PORTARIA N° 145/99 DE 29/06/99

NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES MARQUES
MATRICULA: 0581496/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.SENADOR C.PINHEIRO/RIO MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 01/05/99 A 01/07/99

PORTARIA N° 141/99 DE 28/06/99

NOME: Mª DE FATIMA NETO BORGES
MATRICULA: 0673137/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.ANICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA
PERÍODO: 26/04/99 A 26/05/99

PORTARIA N° 131/99 DE 07/06/99

NOME: Mª DIAS SANTIAGO
MATRICULA: 5260787/013
CARGO/LOTAÇÃO: EE. IRMÃO PIO BARROSO/SANT.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 06/04/99 A 05/06/99

PORTARIA N° 138/99 DE 28/06/99

NOME: FATIMA MARIA GONÇALVES VIEIRA

MATRICULA: 6304044/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.ANICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA
PERÍODO: 04/05/99 A 17/05/99

PORTARIA N° 140/99 DE 28/06/99

NOME: ANA LUCIA BATISTA
MATRICULA: 6000908/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./NICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA
PERÍODO: 28/01/99 A 31/05/99

PORTARIA N° 139/99 DE 28/06/99

NOME: ARCANJA BENTO PIQUILÁ
MATRICULA: 5286522/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.ANICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA
PERÍODO: 18/12/98 A 08/05/99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**PORTARIA N° 9674/99 DE 20/07/99**

NOME: ADELINA DE OLIVEIRA GEMAQUE
MATRICULA: 0429767/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORT./EE.LAM.BITTENCOURT/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 31/03/99 A 28/06/99

PORTARIA N° 9676/99 DE 20/07/99

NOME: MARIA TEOFILA ROMANO DIAS
MATRICULA: 0365459/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIST./EE.ROSA ALV.REBELO/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 22/04/99 A 22/06/99

PORTARIA N° 9672/99 DE 20/07/99

NOME: Mª DE NAZARÉ PRIANTES DA SILVA
MATRICULA: 0246581/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORT./EE.Mª QUEIROZ DA SILVA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 27/04/99 A 23/08/99

PORTARIA N° 9677/99 DE 20/07/99

NOME: SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 0533327/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE.ROSA ALV.REBELO/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 06/05/99 A 06/07/99

PORTARIA N° 9673/99 DE 20/07/99

NOME: JOANA SARMI. DOS SANTOS
MATRICULA: 0653837/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI./EE.INACIO DE L.PASSARINHO MARAPANIM
PERÍODO: 11/04/99 A 09/07/99

PORTARIA N° 9675/99 DE 20/07/99

NOME: ADELINA DE OLIVEIRA GEMAQUE
MATRICULA: 0429767/017
CARGO/LOTAÇÃO: EE.LAM. BITTENCOURT/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 01/05/99 A 30/03/99

PORTARIA N° 9588/99 DE 14/07/99

NOME: MARIANA DE SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 0487872/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE.MELVIM JONES
PERÍODO: 16/06/99 A 15/08/99

PORTARIA N° 9655/99 DE 20/07/99

NOME: DINAIR DAMIANA VIANA DE SOUZA
MATRICULA: 0452610/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI./EE.SAGRADA FAMILIA/ICOARACI
PERÍODO: 23/06/99 A 26/07/99

PORTARIA N° 174/99 DE 18/06/99

NOME: ONOFRE PEREIRA SANTOS
MATRICULA: 0235369/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSE CÍCERO DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 25/07/98 A 25/10/98

PORTARIA N° 174/99 DE 18/06/99

NOME: ONOFRE PEREIRA SANTOS
MATRICULA: 0235369/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSÉ CÍCERO DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 25/07/98 A 25/10/98

PORTARIA N° 177/99 DE 18/06/99

NOME: ONOFRE PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0235369/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSÉ CÍCERO DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 27/01/99 A 25/07/99

PORTARIA N° 175/99 DE 18/06/99

NOME: ONOFRE PEREIRA SANTOS
MATRICULA: 0235369/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSÉ CÍCERO DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 26/10/98 A 26/01/99

PORTARIA N° 143/99 DE 28/06/99

NOME: TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SILVA
MATRICULA: 6005470/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE.ACY DE JESUS N. B.PEREIRA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23/06/99 A 23/07/99

LICENÇA LUTO**PORTARIA N° 9678/99 DE 20/07/99**

NOME: MARIA JOSE BARROS RAMOS
MATRICULA: 0481130/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORT./EE.BRASIL NOVO
PERÍODO: 04/06/99 A 11/06/99
CERTIDÃO DE ÓBITO N° 241 DE 05/06/99

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 9660/99 DE 20/07/99

NOME: TEREZINHA CALDEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0764698/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/EE EZERIEL M. DEMATOS/SALINÓPOLIS
T/S/EFEITO A PORTNº 12460/95 DE 10/11/95, QUE CONC. 15 DIAS DE L/SAÚDE NO PER. DE 30/08/95 A 13/09/95.

PORTARIA Nº 1183-B/99 DE 13/07/99

NOME: SOCORRO NAZARE SILVA DA SILVA
MATRICULA: 0684112/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/14ª URE DE CAPANEMA
T/S/EFEITO A PORTNº 74/98 DE 17/02/98, QUE CONC. 31 DIAS DE L/SAÚDE, NO PER. DE 17/12/97 A 17/01/98.

PORTARIA Nº 1187-B/99 DE 13/07/99

NOME: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0416436/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD I/EE PROFTEODEREZENDE/SALINÓPOLIS
T/S/EFEITO A PORTNº 150/94 DE 09/01/96, QUE CONC. 15 DIAS DE LIC.SAÚDE, NO PER. 09/09/95 A 23/09/95.

PORTARIA Nº 9476/99 DE 20/07/99

NOME: TERZINHA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0416436/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD I/EE TEREZENDE/SALINÓPOLIS
T/S/EFEITO A PORTNº 13074/95 DE 16/11/95, QUE CONC. 30 DIAS DE LIC.SAÚDE, NO PER. DE 10/08/95 A 08/09/95.

PORTARIA Nº 1225-B/99 DE 13/07/99

NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUZA COELHO
MATRICULA: 6332226/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE M.BARATA/STAMP DO PARA
T/S/EFEITO A PORTNº 101/94 DE 06/10/94, QUE COCN 45 DIAS DE L/SAÚDE, NO PER. DE 01/08/94 A 14/09/94

PORTARIA Nº 9595/99 DE 15/07/99

NOME: THOMAZIA CORREA LIMA
MATRICULA: 0512060/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFECOL./EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA
T/S/EFEITO A PORTNº 7607/94 DE 28/06/94, QUE CONC. 180 DIAS DE L/ESPECIAL, NO PER. DE 01/06/94 A 27/11/94, CORRISP. AOS TRIENIOS DE 23/06/83 A 22/06/86 E 23/06/86 A 22/06/89 E DE 23/06/89 A 22/06/92.

PORTARIA Nº 1253-B/99 DE 22/07/99

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO BRABO MONTEIRO
MATRICULA: 0232286/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE CALD. CASTELO BRANCO/BELEM
T/S/EFEITO A PORTNº 05/91 DE 14/05/91, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 01/08/91 A 30/08/91, EXERC. DE 1991.

PORTARIA Nº 1211-B/99 DE 14/07/99

NOME: MARIA LUCIA OLIVEIRA BARROS
MATRICULA: 5218489/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE ANTONIO V. ARAUJO/C POÇO
T/S/EFEITO A PORTNº 80/95 DE 19/06/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 01/07/95 A 30/07/95, EXERC. 1995.

PORTARIA Nº 1198-B/99 DE 15/07/99

NOME: MARIA INES REIS NERI
MATRICULA: 5551880/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE EVANGELINA DE JESUS/OUREM
T/S/EFEITO A PORTNº 08/95 DE 01/12/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/02/95 A 01/03/95, EXERC. 1995

PORTARIA Nº 1197-B/99 DE 15/07/99

NOME: RAIMUNDA ALMEIDA DE LIMA
MATRICULA: 5217881/019
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE LINA SEFFER/N ESPERANÇA
T/S/EFEITO A PORTNº 99/96 DE 03/05/96, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/05/96 A 30/05/96, EXERC. 1996.

PORTARIA Nº 1107-B/99 DE 13/07/99

T/S/EFEITO A PORTNº 128/94 DE 25/11/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO NO PER. DE 02/01/95 A 31/01/95, MUN. DE IRITUIA, EXERC. 1995

NOME:	MATRICULA:	CARGO:
BENEDITO SILVA	0223158/011	VIGIA
MERCEDES DA SILVA OLIVEIRA	0223204/016	AG. PORT.

PORTARIA Nº 1212-B/99 DE 14/07/99

NOME: MARIA IZANETE BORGES DA ROCHA
MATRICULA: 0411043/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE NAGELMO MORETTI/OUREM
T/S/EFEITO A PORTNº 19/95 DE 01/08/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 01/10/95 A 30/10/95, EXERC. 1995.

PORTARIA Nº 1210-B/99 DE 14/07/99

NOME: FRANCISCO FERREIRA LOPES
MATRICULA: 0650021/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE OSVALDO CRUZ/C POÇO
T/S/EFEITO A PORTNº 029/97 DE 26/02/97, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 01/08/97 A 30/08/97, EXERC. 1997.

PORTARIA Nº 1196-B/99 DE 14/07/99

NOME: ONEIDE FERREIRA SARAIVA
MATRICULA: 532136/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE MANOELS DA SILVA-MAG BARATA
T/S/EFEITO A PORTNº 7142/97 DE 08/07/97, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/08/97 A 30/08/97, EXERC. 1997.

PORTARIA Nº 1208-B/99 DE 11/07/99

NOME: FRANCISCO DE SOUZA ROCHA
MATRICULA: 5217881/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE ANTONIO V. ARAUJO/C POÇO
T/S/EFEITO A PORTNº 80/95 DE 19/06/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 01/07/95 A 30/07/95, EXERC. 1995.

PORTARIA Nº 1207-B/99 DE 14/07/99

NOME: MAKIA JOSÉ FRANCO MEDEIRO
MATRICULA: 0762326/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE ISAUARA BAHIA/MOCAJUBA
T/S/EFEITO A PORTNº 03/94 DE 15/03/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 01/09/94 A 30/09/94, EXERC. 1994.

PORTARIA Nº 1206-B/99 DE 14/07/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MELO GONÇALVES
MATRICULA: 5348315/010
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE MIGUEL BITAR/BREVES
T/S/EFEITO A PORTNº 051/97 DE 22/04/97, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 01/07/97 A 30/07/97, EXERC. 1997.

PORTARIA Nº 1149-B/99 DE 07/07/99

NOME: OSMARINA JOSE DAS NEVES
MATRICULA: 5226180/012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE FLORENTINA DAMASCENO/M.BARATA
T/S/EFEITO A PORTNº 55/94 DE 03/02/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/02/94 A 02/03/94, EXERC. 1994.

PORTARIA Nº 1205-B/99 DE 14/07/99

NOME: ANA MARIA PINTO BASTOS
MATRICULA: 0645168/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE FREI EDM. BONCKOSCH/OBIDOS
T/S/EFEITO A PORTNº 77/95 DE 19/07/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/95 A 30/07/95, EXERC. 1995.

PORTARIA Nº 1195-B/99 DE 14/07/99

NOME: RAIMUNDA CHAVES MUNIZ
MATRICULA: 6018890/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE PAULO RODRIG. DOS SANTOS/BREVES
T/S/EFEITO A PORTNº 11354/96 DE 23/07/96, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 02/09/96 A 01/10/96, EXERC. 1996.

RETIFICAR

PORTARIA Nº 1191-B/99 DE 15/07/99

NOME: LENY EUNICE DE PAIVA BRITO
MATRICULA: 0406163/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./ETEPA/BELEM
RETIFICAR NA PORT. 7215/92 DE 04/06/92, DE FERIAS, O EXERC. DE 1991 PARA 1992, REF. AO PER. DE 01/07/92 A 30/07/92.

PORTARIA Nº 1221-B/99 DE 16/07/99

NOME: LUCIVAL LIMA DA CRUZ
MATRICULA: 0361119/017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF. N. NASCIMENTO/STA IZABEL
RETIFICAR NA PORT. 06/91 DE 23/01/91, DE FERIAS, O EXERC. DE 1990 PARA 1991, REF. AO PER. DE 01/03/91 A 30/03/91.

PORTARIA Nº 1114-B/99 DE 02/07/99

NOME: MERCEDES DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 0223204/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE FRANC. NUNES/IRITUIA
RETIFICAR NA PORT. 23/92 DE 20/01/92, DE FERIAS, O EXERC. DE 1991 PARA 1992, REF. AO PER. DE 01/02/92 A 01/03/92.

PORTARIA Nº 1165-B/99 DE 13/07/99

NOME: RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA
MATRICULA: 0412228/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE FLORENTINA DAMASCENO/M.BARATA
RETIFICAR NA PORT. 75/94 DE 04/04/94, DE FERIAS, O EXERC. 1994 PARA 1993, REF. AO PER. DE 01/05/94 A 30/05/94.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº 9639/99 DE 16/07/99

NOME: PAULO ROBERTO SARAIVA MARTINS
MATRICULA: 6021620/010
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CLUBE DE M. JAD BARBALHO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9708/99 DE 20/07/99

NOME: JOCENIR DOS SANTOS
MATRICULA: 6320430/015
PERIODO: 02/08/99 A 15/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9382/99 DE 13/07/99

NOME: MARIA JOSE BARROS FRANCEZ
MATRICULA: 0406023/013
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ESCOLA TECNICA ESTADUAL DO PARA/BELEM

PORTARIA Nº 9535/99 DE 14/07/99

NOME: LENY EUNICE DE PAIVA BRITO
MATRICULA: 0406163/014
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº 9384/99 DE 13/07/99

NOME: SONIA MARIA FERREIRA ROBLEDO
MATRICULA: 0468711/011
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: CEN. EDUC. ZULMIA VERGOLINO, ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9752/99 DE 21/07/99

NOME: LUIZA ELIANAMIRANDA DE SOUZA
MATRICULA: 6320430/015
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ESCOLA ESTADUAL DO PARA/BELEM

PORTARIA Nº 9841/99 DE 11/07/99

MATRICULA: 0374261/013
PERIODO: 01/07/98 A 14/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 9417/99 DE 13/07/99 (COLETIVA)

NOME: DORALICE DA SILVA BORGES E OUTROS
MATRICULA: 6016502/023
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE SATELITE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 9638/99 DE 16/07/99 (COLETIVA)

NOME: ONEIDE MONTEIRO DA SILVA E OUTRO
MATRICULA: 0510114/014
PERIODO: 01/03/99 A 30/03/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. DE NAZARE C. PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 9650/99 DE 16/07/99

NOME: JOÃO GERSON DA SILVA MESCOUTO
MATRICULA: 0979970/012
PERIODO: 01/08/98 A 30/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROF. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 9637/99 DE 16/07/99 (COLETIVA)

NOME: RAIMUNDO CIRINO DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 5218004/010
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FLOR. DAMASCENO/STA LUZIA DO PARA

PORTARIA Nº 9572/99 DE 14/07/99 (COLETIVA)

NOME: REJANE SANTANA CAVALCANTE E OUTROS
MATRICULA: 5238218/014
PERIODO: 01/01/99 A 30/01/99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFACIO/PBOI

PORTARIA Nº 9519/99 DE 14/07/99

NOME: MARIA REGINA FURTADO DE SOUSA
MATRICULA: 0199001/018
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FERNANDO GUILHON/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº 9536/99 DE 14/07/99

NOME: ANA MARIA DA COSTA CARVALHO
MATRICULA: 0253731/011
PERIODO: 01/09/99 A 15/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9537/99 DE 14/07/99

NOME: EDSON NAHUN DOS SANTOS
MATRICULA: 0645036/018
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANTONIO FONSECA/S. SEB. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9538/99 DE 14/07/99

NOME: VANDA RODRIGUES TEIXEIRA
MATRICULA: 5571987/017
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. VIRIATO DE PINHO/S. SEB. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9539/99 DE 14/07/99

NOME: MARIA RUTH DA COSTA RAMOS
MATRICULA: 0484229/018
PERIODO: 02/08/99 A 15/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANTONIO A. RAMOS/IGARAPE-AÇU

PORTARIA Nº 9540/99 DE 14/07/99

NOME: MARIA DE JESUS ALEXANDRE LAMBEIRA
MATRICULA: 0484105/029
PERIODO: 16/08/99 A 29/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. COM. CALADO/IGARAPE-AÇU

PORTARIA Nº 9541/99 DE 14/07/99

NOME: REGINA DO AMARAL MELO
MATRICULA: 5341531/012
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MÉS. JUSTINIANO BARRETO/S. SEB. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9542/99 DE 14/07/99

NOME: MARLETE DOS SANTOS LEAL
MATRICULA: 5341434/019
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANCHIETA/S. SEB. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9543/99 DE 14/07/99

NOME: BENEDITO PANTOJA BARROS
MATRICULA: 0645010/011
PERIODO: 01/08/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: E. FARDIM DE C. C. A. A. S. SEB. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9544/99 DE 14/07/99

NOME: APRELIANO GOMES FERREIRA
MATRICULA: 5341434/019
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANCHIETA/S. SEB. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9545/99 DE 14/07/99

NOME: EVA DA COSTA CRUZ
MATRICULA: 0253278/010
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/S.SEB.DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 9546/99 DE 14/07/99

NOME: MARIA JOSE ARAUJO RODRIGUES
MATRICULA: 5341469/014
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EESÃO LUIZ/S.SEB.DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 9548/99 DE 14/07/99

NOME: MARJA FLORENTINA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5341426/017
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE CEL FREIRE/S.SEB.DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9547/99 DE 14/07/99

NOME: MARIETA GONÇALVES GOMES
MATRICULA: 0170089/027
PERÍODO: 01/09/99 A 15/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JOÃO XXIII/S.SEB.DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 9765/99 DE 21/07/99

NOME: SHEYLA CRISTINA DOS SANTOS
MATRICULA: 5479215/026
PERÍODO: 02/08/99 A 15/09/99
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSÉ MALCHER/MUANA

PORTARIA Nº 9766/99 DE 21/07/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS REIS
MATRICULA: 0416380/010
PERÍODO: 03/08/99 A 16/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D. BOSCO/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 9764/99 DE 21/07/99

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MATRICULA: 0428302/016
PERÍODO: 01/03/98 A 14/04/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ROSA ROCHA ALMEIDA/S.CAET DE ODIVELAS

PORTARIA Nº 9372/99 DE 13/07/99

NOME: ORSOLINO DIAS BALIEIRO
MATRICULA: 0953504/010
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ESTEVES GOMES/BREVES

PORTARIA Nº 9409/99 DE 13/07/99 (COLETIVA)

NOME: ORLEIA DA SILVA ROCHA E OUTROS
MATRICULA: 5348358/017
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ESTEVÃO GOMES/BREVES

PORTARIA Nº 9410/99 DE 13/07/99 (COLETIVA)

NOME: AGAZIL GUIMARAES COSTA E OUTROS
MATRICULA: 0553930/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ESTEVÃO GOMES/BREVES

PORTARIA Nº 9394/99 DE 13/07/99

NOME: MARIA JORGE SERRAF RODRIGUES
MATRICULA: 0553867/014
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ESTEVÃO GOMES/BREVES

PORTARIA Nº 9393/99 DE 13/07/99

NOME: RUBEN NILSON DE OLIVEIRA SERRAF
MATRICULA: 6018955/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ESTEVÃO GOMES/BREVES

PORTARIA Nº 9534/99 DE 14/07/99

NOME: PIO MEIRELES DOS SANTOS
MATRICULA: 5550220/018
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE GOV.FERNANDO GUILHON/SANTAREM

PORTARIA Nº 9533/99 DE 14/07/99

NOME: RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5291674/015
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JOÃO XXIII/S.SEB.DA B. VISTA

PORTARIA Nº 9523/99 DE 14/07/99

NOME: ANNA MARIA PINTO BASTOS
MATRICULA: 0645168/017
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FREI EDMUNDO BONCKOSCH/OBIDOS

PORTARIA Nº 9376/99 DE 13/07/99

NOME: MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DA COSTA
MATRICULA: 0555045/012
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE OBJETIVO ABERTURA 018/99
AQUISIÇÃO DE MATERIAL 03.08.99 09.30
DE CONSUMO (ALCOOL PARA
MIMEÓGRAFO, FITA GOMADA,
PERFURADOR, ETC.)

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estarão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Belém, 26 de julho de 1999.

A Comissão.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 02/99 AO CONVÊNIO 038/97
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº CONVÊNIO FUNTEC/SECTAM Nº 038/97
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "MAYTENUS GUIANESIS E ASPIDOSPEMA AURICULATUM. POSSÍVEIS AÇÕES ANALGÉSICA E ANTI-INFLAMATÓRIO. VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 29.070,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS E SETENTA REAIS). PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO E DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1999. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC. ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS



SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD / SEFA

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0865 DE 22.07.99
LAUDO MÉDICO Nº 094/99.

Nome: Maria Sueli Lara da Costa
Cargo: Administradora
Matrícula: 5091438-011
Lotação: 3ª R.F.
Nº de dias de licença: 31 dias
Período: 07.06 a 07.07.99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0866 DE 22.07.99
LAUDO MÉDICO Nº 4.786/99.

Nome: Paulo Gomes de Carvalho
Cargo: Manteleiro Fluvial de Máquinas
Matrícula: 5081513-014
Lotação: 6ª R.F.
Nº de dias de licença: Por mais 09 dias
Período: 01 a 09.07.99

PORTARIA Nº 0867 DE 22.07.99
LAUDO MÉDICO Nº 5.077/99.

Nome: Paulo Gomes de Carvalho
Cargo: Manteleiro Fluvial de Máquinas
Matrícula: 5081513-014
Lotação: 6ª R.F.
Nº de dias de licença: Por mais 60 dias
Período: 10.07 a 07.09.99

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0868 DE 22.07.99
PROT. Nº 8099/99/15ª R.F. DE 05.07.99.

Nome: Marcos Hernando Coimbra dos Santos
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0051365-012
Lotação: 15ª R.F.
Nº de dias de licença: 60 dias
Período: 01.09 a 30.10.99
Término: 27.07.99 a 25.07.82

PORTARIA Nº 0869 DE 22.07.99
PROT. Nº 122843 DE 12.07.99.

Nome: Raimunda Fátima Silva da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0122319-011
Lotação: Seção de Cadastro e Movimentação/DIPES/DERH/DAD
Nº de dias de licença: 30 dias
Período: 05.08 a 03.09.99
Término: 01.07.83 a 29.06.86

ERRATA / DEF

PORTARIA Nº 793 DE 05.07.99, PUBLICADA NO DOE DE 13.07.99.

Nome: Oscarina Sueli Salheb Pacheco
Onde se lê: 1.500,00 (consumo 34.90.30)
Leta-se: 1.000,00 (consumo 34.90.30)

Onde se lê: 500,00
Leta-se: 1.000,00 (Pessoa Jurídica 34.90.30)

PORTARIA Nº 3106, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 114514/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GEDEÃO ARAUJO LAUNE
Marca Tipo Placa
VW/ GOL MI Pas/Automóvel JTS-5046
PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 3107, DE 01.07.99 - PROCESSO Nº 114517/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ TADUE DO CARMO TAVARES
Marca Tipo Placa
VW/ GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP-6966

PORTARIA Nº 3108, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 114519/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ HERCULANO NOGUEIRA PEDROSA
Marca Tipo Placa
VW/ GOL 1.6 V Pas/Automóvel 9BWZZZ373YP004061

PORTARIA Nº 3109, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 114524/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOACIR VIEIRA DA COSTA
Marca Tipo Placa
VW/ GOL 1000 Pas/Automóvel JTC-2556

PORTARIA Nº 3110, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 114525/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDSON DA COSTA BENTES
Marca Tipo Placa
VW/ GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTT-2326

PORTARIA Nº 3111, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 114533/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO DA SILVA SANTOS
Marca Tipo Placa
GM/ CORSA WIND Pas/Automóvel JTI-8306

PORTARIA Nº 3112, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 114534/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LOURIVAL HENRIQUE LEÃO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
FIAT/ UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTS-2966

PORTARIA Nº 3113, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 114535/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO JOAQUIM PINHEIRO VIANA
Marca Tipo Placa
GM/ CORSA WIND Pas/Automóvel JTI-8146

PORTARIA Nº 3114, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 114553/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CELSO DA COSTA PINA
Marca Tipo Placa
FIAT/ PALIO WEEKEND STILE Pas/Automóvel JTC-6726

PORTARIA Nº 3115, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 114565/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIAZIR DIAS MOREIRA
Marca Tipo Placa
VW/ SANTANA 1.8 Pas/Automóvel JTR-4646

PORTARIA Nº 3116, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 114550/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ ANTONIO FERREIRA BECKMAN
Marca Tipo Placa
VW/ PARATI CL 1.8 MI Pas/Automóvel JTR-6485

PORTARIA Nº 3117, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 114556/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO NASCIMENTO LIMA
Marca Tipo Placa
VW/ GOL ROLLING STONES Pas/Automóvel JTV-1155

PORTARIA Nº 3118, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 113366/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO HENRIQUE BRITO
Marca Tipo Placa
VW/ SANTANA Pas/Automóvel JTR-8957

PORTARIA Nº 3119, DE 01.07.99
PROCESSO Nº 113371/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/ GOL Pas/Automóvel JTC-2717

PORTARIA Nº 3120, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 113375 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DA SILVA
Marca Tipo Placa
IMP/FORD VERONA 1.8 IGL Pas/Automóvel JTO-1307

PORTARIA Nº 3121, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 113380 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSILDO COELHO FERREIRA
Marca Tipo Placa
FORD/ VERONA 1.8 LX Pas/Automóvel JTD-0837

PORTARIA Nº 3122, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 114549 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELZA MARIA PINHO PALHETA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO CS Pas/Automóvel JTI-8436

PORTARIA Nº 3123, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115452 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO GONÇALVES DE MOURA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTP-7446

PORTARIA Nº 3124, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115455 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OGEL REGIS CARDOSO DE FREITAS
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTA-0185

PORTARIA Nº 3125, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115464 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ POMPEU DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/POINTER GLI 1.8 Pas/Automóvel JTN-5406

PORTARIA Nº 3126, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115468 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDILEUZA DE LIMA LOURENÇO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-9186

PORTARIA Nº 3127, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115470 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDINALDO ARAÚJO DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTH-0286

PORTARIA Nº 3128, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115471 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL JERÔNIMO VIEIRA DE CARVALHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel KQA-9125

PORTARIA Nº 3129, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115474 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel JTV-0747

PORTARIA Nº 3130, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115477 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NÉLIA NORMA DE MACEDO SOUZA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTS-2436

PORTARIA Nº 3131, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115479 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ GUILHERME SÉRGIO ZAMORIN
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTN-2816

PORTARIA Nº 3132, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115483 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILVANDO BENEDITO DOS ANJOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTM-8436

PORTARIA Nº 3133, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115485 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDIVALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JWA-6666

PORTARIA Nº 3134, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115487 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HERMÍNIO PEREIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-9707

PORTARIA Nº 3135, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115491 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ISMAEL QUEIROZ DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP-4996

PORTARIA Nº 3136, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115492 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JONATAS RODRIGUES RABELO
Marca Tipo Placa
VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTK-6036

PORTARIA Nº 3137, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115494 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OBERDAN LIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel JTQ-2716

PORTARIA Nº 3138, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115496 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS F DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-6977

PORTARIA Nº 3139, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115497 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO ÁLVARO BECKMAN DA COSTA
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 2.0I GL Pas/Automóvel JTK-8084

PORTARIA Nº 3140, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115498 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ISAAC SANTOS DE SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE PLUS Pas/Automóvel JTM-1535

PORTARIA Nº 3141, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115495 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MAX ELINALDO VIANA DE SOUZA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTC-9296

PORTARIA Nº 3142, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 115461 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDIVALDO BORGES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel BPF-9766

PORTARIA Nº 3143, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 112149 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ERALDO BARREIROS DE AZEVEDO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD-2306

PORTARIA Nº 3144, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 110590 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ROBERTO MELO PINHEIRO
Marca Tipo Placa
FORD/ ESCORT HOBBY 1.0 Pas/Automóvel JTI-9225

PORTARIA Nº 3145, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116446 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MIGUEL AUGUSTO DE MATOS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA-1485

PORTARIA Nº 3146, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116450 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ CARLOS DA COSTA SANTIAGO
Marca Tipo Placa
FORD/ VERONA LX Pas/Automóvel JTD-0816

PORTARIA Nº 3147, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116453 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JAIME DE SOUZA LIMA
Marca Tipo Placa
FORD/ ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTG-4356

PORTARIA Nº 3148, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116454 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SÉRGIO CUNHA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTK-4756

PORTARIA Nº 3149, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116459 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MILTON SOUZA DE ARAUJO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN-4916

PORTARIA Nº 3150, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116461 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLOVIS NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO
Marca Tipo Placa
VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTB-1516

PORTARIA Nº 3151, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116463 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BRUNO LUIS NASCIMENTO DINIZ
Marca Tipo Placa
GM/ KADETT IPANEMA SL Pas/Automóvel JTC-9826

PORTARIA Nº 3152, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116471 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ WALTER DA COSTA CARVALHO
Marca Tipo Placa
FORD/ ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTG-7706

PORTARIA Nº 3153, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116476 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO GOMES GOIS
Marca Tipo Placa
IMP/ FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automóvel JTD-2206

PORTARIA Nº 3154, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116483 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: REGINALDO FERREIRA DO CARMO
Marca Tipo Placa
GM/ MONZA SL Pas/Automóvel JTO-8546

PORTARIA Nº 3155, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116916 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBERTO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
GM/ CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTD-3644

PORTARIA Nº 3156, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116918 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ AUGUSTO SANTANA CAMPOS
Marca Tipo Placa
FIAT/ PALIO EL Pas/Automóvel JTK-9116

PORTARIA Nº 3157, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116924 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SÉRGIO SEBASTIÃO NERY DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC-9426

PORTARIA Nº 3158, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116927 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDOMIRO DUARTE DE ANDRADE
Marca Tipo Placa
GM/ CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTM-9946

PORTARIA Nº 3159, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116928 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ANSELMO NEVES MENDES
Marca Tipo Placa
FORD/ ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTG-6916

PORTARIA Nº 3160, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116479 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADELINO FERNANDO DA SILVA FILHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel BGP-9306

PORTARIA Nº 3161, DE 02.07.99
PROCESSO Nº 116460 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO ZACARIAS VALENTE
Marca Tipo Placa
VW/PARATI GL Pas/Automóvel JTD-4316

PORTARIA Nº 3162, DE 05.07.99
PROCESSO Nº 116490 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCELO DA SILVA PINTO
 Marca Tipo Placa
 VW/POINTER CLI 1.8 Pas/Automóvel JTI-1006

PORTARIA Nº 3163, DE 05.07.99
PROCESSO Nº 116486 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTH-7266

PORTARIA Nº 3164, DE 05.07.99
PROCESSO Nº 116485 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADESON NADER RAMOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ PRÊMIO SL 1.6 Pas/Automóvel JTK-9046

PORTARIA Nº 3165, DE 05.07.99
PROCESSO Nº 116466 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO GOMES JARDINA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTA-8417

PORTARIA Nº 3166, DE 05.07.99
PROCESSO Nº 117863 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JACY DE JESUS GAMA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTC-8026

PORTARIA Nº 3167, DE 05.07.99
PROCESSO Nº 116435 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE OSMAR CARDOSO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTP-6056

PORTARIA Nº 3168, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 112196 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS
 Marca Tipo Placa
 FORD ESCORT XR-3 Pas/Automóvel JTO-5116

PORTARIA Nº 3169, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 107401 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCOS DE ARAÚJO MENDES
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS CLI 1.8 Pas/Automóvel JTI-1510

PORTARIA Nº 3170, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118639 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO SÉRGIO BARBOSA PEQUENO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-9826

PORTARIA Nº 3171, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118647 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO RICARDO T. MOURA PAULA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTN-1746

PORTARIA Nº 3172, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118648 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROSEDI,SON COSTA E SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel BPA-9546

PORTARIA Nº 3173, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118652 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DANIEL FONSECA FLEXA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I 1.6 Pas/Automóvel JTN-3946

PORTARIA Nº 3174, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118653 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO SÉRGIO RAMOS FIGUEIREDO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTB-4126

PORTARIA Nº 3175, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118664 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ...

PORTARIA Nº 3176, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118616 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SILVIO ELLER
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTIQ-4726

PORTARIA Nº 3177, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118619 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO VARELA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTS-8767

PORTARIA Nº 3178, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118626 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ORLANDO ARAÚJO GOLENIESKY
 Marca Tipo Placa
 VW/KOMBI Pas/Automóvel JTB-1206

PORTARIA Nº 3179, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118630 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO AQUINO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTI-3016

PORTARIA Nº 3180, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118627 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OSMAR RODRIGUES CÂMARA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GTI 2000 Pas/Automóvel JTA-7626

PORTARIA Nº 3181, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118608 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO ALEXANDRINO FREIRES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-1906

PORTARIA Nº 3182, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118682 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EVALDO DE PAULA BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ PALIO ED Pas/Automóvel JTR-4936

PORTARIA Nº 3183, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118645 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS CÉZAR AMADOR DE DEUS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ PALIO ED Pas/Automóvel JTI-1716

PORTARIA Nº 3184, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118638 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IVANILDO DA SILVA COELHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC-2616

PORTARIA Nº 3185, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118636 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MÁRIO FERREIRA DIAS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTB-2846

PORTARIA Nº 3186, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118633 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO FERNANDO FERREIRA GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT LITE Pas/Automóvel JTB-7136

PORTARIA Nº 3187, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118673 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: REINALDO FREIRE DE MORAES
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERONA LX Pas/Automóvel JTI-5406

PORTARIA Nº 3188, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118677 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SUELY REGINA BRAGA ALVES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTB-4066

PORTARIA Nº 3189, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118680 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ...

FIAT/ UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTB-4736

PORTARIA Nº 3190, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118684 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ DIOGO MACIEL
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automóvel JTH-8946

PORTARIA Nº 3191, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118689 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ IRANILDO OLIVEIRA PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE JUN Pas/Automóvel JTL-5416

PORTARIA Nº 3192, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118692 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RENATO DA SILVA PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automóvel JTB-8016

PORTARIA Nº 3193, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118933 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDISON JORGE BRANDÃO DE FIGUEIREDO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTIQ-9136

PORTARIA Nº 3194, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 118994 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NILZETE DOS REIS PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JTC-4616

PORTARIA Nº 3195, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 119015 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO LIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel JTI-9526

PORTARIA Nº 3196, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 119028 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO MAGALHÃES B. OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/QUANTUM CL 1800 I Pas/Automóvel JTH-0606

PORTARIA Nº 3197, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 119031 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ZEFERINO CARLOS SOARES
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTG-6546

PORTARIA Nº 3198, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 119055 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JAFÉ MONTEIRO BAIÁ
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTN-2406

PORTARIA Nº 3199, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 119065 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LAURIMAR NAHUM DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel JTI-6506

PORTARIA Nº 3200, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 119072 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIAS JACOB BENCHAYA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTF-8116

PORTARIA Nº 3201, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 119076 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCOS SILVA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTK-9846

PORTARIA Nº 3202, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 119097 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LAIS REBELLO P. VALENTE DO CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel JTI-6506

PORTARIA Nº 3203, DE 06.07.99
PROCESSO Nº 119109 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ...

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MIZUE TODA FUJIIHASHI
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTH-6506

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ CÉLIO SOUZA FONSECA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTD-3206

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FERNANDO CÉZAR SILVA RIBEIRO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTF-9936

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LAURO CARDOSO SARAIVA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTK-7816

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RUY GOMES MAGALHÃES
Marca Tipo Placa
GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel KDC-9015

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE PAULA MACHADO
Marca Tipo Placa
IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B Pas/Automóvel JTN-9447

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO EDIMAR NOBRE MIENDONÇA
Marca Tipo Placa
FORD/VERONA 1.8 I GL Pas/Automóvel JTG-6016

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ISAC DOS SANTOS FERREIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-2256

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HIRAN COSTA MESQUITA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTM-9826

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OLIVAR VILHENA ARAÚJO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel GVV-0026

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ GUILHERME SILVA P. DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTG-0926

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS AUGUSTO BATISTA DE JESUS
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTB-9016

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO BEZERRA DE SIQUEIRA
Marca Tipo Placa
GM/MONZA SL/E Pas/Automóvel JTK-0846

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO JOAQUIM R. S. MORAES
Marca Tipo Placa
IMP/GM ASTRA GLS 2.0 MPFI Pas/Automóvel JUK-0106

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA NATALINA SOUSA PEREIRA
Marca Tipo Placa
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP-8326

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DEMETRIO FERREIRA GUEDES
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA-5046

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL CARDOSO
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTE-2506

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOAO BATISTA LOPES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel JTN-0146

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALMY NUNES DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL Pas/Automóvel KCN-2967

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE EMERSON BRAGA SERRÃO
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTC-7126

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBERTO LUIZ COSTA REZENDE
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JTS-2506

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NELSON LIMA SILVA
Marca Tipo Placa
FORD/FIESTA Pas/Automóvel JTR-4516

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NEMIAS MODESTO DE ALMEIDA
Marca Tipo Placa
VW/APOLLO GL Pas/Automóvel JTB-5904

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO ALBERTO MOTA BERNARDES
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA 1.8 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ327XPOO3535

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTI-6736

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTK-1306

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ROBERTO NUNES CRISTINO
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTH-5946

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ FRANCISCO SANTOS MIRANDA

Marca Tipo Placa
IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JTN-2346

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FERNANDO DA SILVA
Marca Tipo Placa
GM/KADETT IPANEMA SL Pas/Automóvel JTC-1326

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALFREDO ROCHA DE S. JUNIOR
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTI-4836

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIS CARLOS SANTOS LIMA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-0826

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALFREDO OLAVO SASSIM MATOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-6636

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JAIRO GUILHERME G. DE VASCONCELOS
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTO-0716

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DO SOCORRO CARDOSO RIBEIRO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ373YTO26167

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FERNANDO DA LUZ MACIEL
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-1726

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GUTEMBERG FONSECA DE CARVALHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT101051



SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloisio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 128 DE 23 DE JULHO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARILÚ FONSECA DOS REIS, Datilógrafo,
MATRÍCULA: 5036500-037
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 11 007 0021 2102 349034-30- R\$ 400,00
24101 11 007 0021 2102 349034-36- R\$ 200,00
24101 11 007 0021 2102 349034-39- R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 23.07.99

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/99
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CGC:
14099303/0001-18 e Globo Comercial Digital Ltda.
Objeto: A locação de 01 (uma) impressora Jato de Tinta (PLOTTER)
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
VALOR MENSAL: R\$ 1.912,00 (Hum Mil, Novecentos e Doze Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 11 007 0021 2102 349039
Foro: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará
Data de Assinatura: 14 de julho de 1999.
Ordenador Responsável: JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário
Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO Nº 029/99
CARTA CONVITE Nº 004/99
OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais
e aparelhos de ar condicionados localizados no prédio desta SEICOM.
FIRMA VENCEDORA: J.G.S. Engenharia Comércio e Representação Ltda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 22 de julho de 1999

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA**Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-9597**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA N° 196, DE 21 DE JULHO DE 1999**MATRÍCULA: 5561183-010
NOME: LOURRAINY GONÇALVES ROCHA
PERÍODO: 19.07.99 a 03.08.99**PORTARIA N° 182, DE 21 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1° da Lei n° 5.995, de 02 de setembro de 1996, que alterou o Art. 72, III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1997; CONSIDERANDO os termos do despacho exarado às fls. 46 do Processo n° 1997/90.470, datado de 17 de fevereiro de 1998, pelo então Secretário de Estado de Justiça, Dr. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO que, dentre outras providências, determinou que, com base no referido dispositivo legal, fossem cotadas como LICENÇA NOJO as quatro (04) faltas abonadas constantes do Cartão de Ponto da servidora adiante referida do mês de outubro de 1994, tendo-se em vista o falecimento de seu genitor, ocorrido dia 02 de outubro de 1994;

CONSIDERANDO o que contém a Certidão de Óbito n° 35826, do Cartório do 4° Ofício do Registro Civil;
RESOLVE:
DETERMINAR a anotação nos Assentamentos Funcionais da servidora TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA, como LICENÇA NOJO, as quatro (04) faltas tidas como apenas abonadas em seu Cartão de Ponto, no período de 04 a 07 de outubro de 1994, em virtude do falecimento, dia 02 de outubro de 1994 de seu genitor, Sr. MANOEL DANTAS DO AMARAL.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 de julho de 1999

ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 3158 - (091) 226-4351**EXTRATOS DE EMPENHOS
EMPENHO N° 99 NE 01227/99**

CONTRATANTES: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X TECNOFOLHA ENG. REFR. E COMÉRCIO - CGC N° 34.910.992/0001-06
OBJETO: RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E MODIFICAÇÃO DA REDE DE DUTOS DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A 1ª REGIÃO FISCAL DA SEFA, BELEM-PA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 22.07.99
TERMO FINAL: 05.09.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ -14.489,05 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO 004/98 - SEFA/SEOP - 17101.3008.0032.1362.002.349039
DATA: 22.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
FORO: BELEM

EMPENHO N° 99 NE 01235/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X O BARROCO - ME - MARIA VITAL GALAMBA DA ROCHA - CGC N° 00.640.577/0001-68
OBJETO: RESTAURAÇÃO DOS SERVIÇOS PENDENTES NO PREDIO PRINCIPAL DO ANTIGO IDESP
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 23.07.99
TERMO FINAL: 23.08.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ -30.058,00 (TRINTA MIL, CINQUENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039
DATA: 23.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
FORO: BELEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**SEXTO (6°) TA - CONTRATO N° 37/98 - TP N° 28/98**

PARTES: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X MONTEMIL - MONT. INDUS. E CONS. CIVIL LTDA - CGC N° 05.849.492/0001-08
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRE NA ROD. BR. 316, NO TRECHO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -176.810,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)
ADITIVOS ANTERIORES:
1° TA - 26.01.99
2° TA - 04.05.99 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
3° TA - 09.0.99
4° TA - 21.06.99 - ACRESCIMOS R\$ -43.743,73 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
5° TA - 08.07.99 - SUPRESSÃO R\$ -8.381,73 (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, I, II, IV, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 20.07.99
TERMO FINAL: 03.09.99
DATA: 20.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL
INTERVENIENTE:
JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
NLC

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
AVISO**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Pará, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que no D.O.E. de 22.06.99 foi convocada audiência pública objetivando discutir o processo de terceirização do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", através da Resolução CES/PA n° 020, de 18.06.99.
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA n° 022, de 12-07-99,
RESOLVE:

1° Cancelar a audiência pública marcada para o dia 28.07.99 às 10h, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
2° Determinar a realização da nova audiência para o dia 11.08.99 às 10h, no Auditório João Batista na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Saúde, em 21 de julho de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Presidente do CES/PA

PORTARIA N° 41 DE 19 DE JULHO DE 1999.

A Diretora Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela PORTARIA N° 45 de 17 de Março de 1999.

RESOLVE:

Designar os servidores ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO, Enfermeira, mat. n° 5161070-014, e JOSELINA CARMÉLIA BATISTA RAVENA, Enfermeira, mat. n° 0110558-018 e ROBERTO JESUS DOS SANTOS, Dattlografo, mat n° 0106437-016 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no processo n° 58333/99, do 2° Centro Regional de Saúde (denúncia referente ao atendimento médico hospitalar na Unidade Mista de Tomé-Açú).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL / SESPA, em 19 de julho de 1999.

SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR

DIRETORA OPERACIONAL

PORTARIA N° 43 DE 15 DE JULHO DE 1999

A Diretora Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela PORTARIA N° 45 de 17 de Março de 1999.

RESOLVE:

Com base no Art 208, parágrafo único da Lei n° 5810 / 94 (RJU), prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria n° 19 de 19 de maio de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL / SESPA, em 30 de junho de 1999.

SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR

DIRETORA OPERACIONAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA****SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****ERRATA DA PORTARIA N° 33/99,****PUBLICADA NO DOE N° 29.003 DE 09/07/99**ONDE SE LÊ: João Batista Guimarães Rodrigues, Médico Veterinário.
LEIA-SE: João Batista Guimarães Rodrigues, Médico**SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412**CONVÊNIO N° 005/99**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social com a Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e o Cartório 3° Ofício J. Ferreira, Abaetetuba/Pará.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a atuação conjunta e integrada dos participantes, visando a execução das ações do Programa de cidadania e justiça itinerante, relativas a formalização de registro de nascimento e emissão das respectivas certidões das pessoas carentes do Município de Abaetetuba, na faixa etária de 7(sete) a 14(quatorze) anos de idade.
Vigência: 22.07.99 a 18.11.99
Data de Assinatura: 22.07.99.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA N° 067/99 - SEEL, DE 23/07/99**

Nome: Maria Goreth Bendelack Pereira

Cargo: Assessor

Mat.: 3232760-013

N° de Diárias: 03 (três)

Origem: Belém

Destino: Curitiba

Período: 28 a 30/07/99

Objetivo: Conhecer o projeto " Pintando a Liberdade" desenvolvido na Penitenciária de Curitiba.

PORTARIA N° 068/99 - SEEL, DE 23/07/99

Nome: Domingos Ferreira da Silva

Cargo: Operador de Roçadeira

Mat.: 2030071-016

N° de Diárias: 10 (dez)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Período: 19 a 23/07/99 e 26 a 30/07/99

Objetivo: Desenvolver atividades de roçagem nas áreas do Estádio Estadual "Edgar Proença", a serviço da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL.

PORTARIA N° 069/99 - SEEL, DE 23/07/99

Nome: Maria Goreth Bendelack Pereira

Cargo: Assessor

Mat.: 3232760-013

N° de Diárias: 01 (uma)

Origem: Belém

Destino: Inhangapi

Período: 25 a 26/07/99

Objetivo: Representar o Secretário no "Festival do Açai", naquele Município.

PORTARIA N° 070/99 - SEEL, DE 23/07/99

Nome: Evandro da Luz Ribeiro

Cargo: Motorista

Mat.: 5309212-012

N° de Diárias: 01 (uma)

Origem: Belém

Destino: Inhangapi

Período: 25 a 26/07/99

Objetivo: Acompanhar o representante do Secretário no "Festival do Açai", naquele Município.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N° 066/99 - SEEL, DE 23/07/99**

Nome: José Aluizio Esteves Brasil

Cargo: Professor

Mat.: 0187208-017

Valor: R\$ 100,00 (cent reais)

Dotação Orçamentária: 08101.0800700212504.3490.36

Período de Aplicação: 23 a 26/07/99.

Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos numerários.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N° 071/99 - SEEL, DE 23/07/99**

Adiantamento do servidor Evandro da Luz Ribeiro

Cargo: Motorista

Mat.: 5309212-012

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 08101.080070021254-3490.36 Fonte 001

Objetivo: Atender despesas miúdas de pronto pagamento

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.

CONTRATO DE CESSÃO N° 003/99, DE 23/07/99

Convenientes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ n° 03.143.730/0001-30 e o Bradesco - Banco Brasileiro de Descontos S/A, CGG n° 60.746.948/0001-12.

Objetivo: Utilização de 02 (dois) espaços publicitários, medindo 7,00 x 0,80cm, localizados no gramado de jogo do Estádio Estadual "Edgar Proença".

Vigência: 14/07/99 a 14/01/2000

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais), mensais

Dotação Orçamentária: 1.990.00.00 - Receitas Diversas

Foro: Belém

Data: 14 de julho de 1999.

Assinaturas

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Regional

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: N° 030/99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE ART. 25 - CAPUT DA LEI 8.666/93.
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E SAN CONSULTORIA/CLTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DO SFH.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ -48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PA
DATA DE ASSINATURA: 19.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM 13.07.99, RATIFICADO PELA PRESI EM 14.07.99.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 031/99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE ART. 25 - CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E HTS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R\$ -126.490,00 (ACRESCIDOS DOS IMPOSTOS LEGAIS E DESPESAS COM DESLOCAMENTOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PA
DATA DE ASSINATURA: 19.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM 09.07.99, RATIFICAÇÃO: PRESI EM 12.07.99.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 021/99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ART. 24 - II DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MIGRAÇÃO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DO PRÉDIO DA MUNICIPALIDADE, 1036 PARA A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 251, EM

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

BELEM - PA
VIGENCIA: 20 (VINTE) DIAS.
VALOR: R\$ 6.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELEM - PA
DATA DE ASSINATURA: 21.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA 13.07.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
LOCADOR: ANTONIO CALDERARO FILHO
OBJETO: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL
VALOR: R\$ 1.7000,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS) MENSAIS
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21.07.99
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23.07.99
RESPALDO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 = ART-24-X
PROCESSO: Nº 173/99 / SUPEL - GEPAD.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE, nº 28.948, de 22.04.99
Estrato da O.E.S. nº 035/99 - Convite nº 009/99
Termo inicial e final do contrato;
Onde se lê: 22.04.99 à 22.06.99
Leia-se: 22.04.99 à 22.09.99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo; 4º
número do Convênio Originário; 004/96
partes convenientes; COHAB, TELEPARÁ, REDE CELPA, COSANPA E CODEN
Objeto do Convênio Originário; elaboração do mapa básico digital da região metropolitana de Belém
Valor do Convênio Originário; R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
data e valor de Aditivos Anteriores;
1º 09.09.97
2º 30.07.98
3º 31.01.98
justificativa e objeto do Termo Aditivo, prorrogação de prazo, Art. 57 § 1º, II, da Lei Federal nº 8666/93
termo inicial e final do Termo Aditivo; 01.08.99 a 01.11.99
data da assinatura; 22.07.99
Ordenador de Despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES (ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 10/99
FIRMAS HABILITADAS: Ehnorte Engenharia Ltda, Servic - Serviços Imobiliários e Construções Ltda, Aspim Engenharia, Comércio e Serviços, Construtora Matú Junior Ltda, Cubo Engenharia Ltda, Construtora Viana Soares Ltda, Construtora Hamad Ltda, Vega Construções Ltda, Construtora Amazonas Ltda, Sitec Engenharia Ltda, Multi - Casa Construções Ltda, Engenplan Engenharia e Planejamento Ltda, Construtora Habitare Ltda e Kcom Engenharia Ltda.
FIRMAS INABILITADAS: Costa Construções Ltda, Hidrotec Hidráulica e Técnica Ltda, Helo Construções e Serviços Ltda, M. M. M. C. Comércio e Engenharia Ltda e Vitória Construções e Comércio Ltda.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém (PA), 23 de julho de 1999

Comissão Permanente de Licitação

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 100 DE 21.07.99

SERVIDOR: MANOEL PIRES DA COSTA
MATRÍCULA: 3150356-019
CARGO: Auxiliar de Administração
Nº DE DIAS: 15 (quinze)
PERÍODO: 13.07.99 a 27.07.99

PORTARIA Nº 101 DE 23.07.99

SERVIDOR: MARIO PONTES DE CASTRO
MATRÍCULA: 315100034-010
CARGO: Assistente de Atividades Jornalística
Nº DE DIAS: 20 (vinte)
PERÍODO: 05.07.99 a 24.07.99

PORTARIA Nº 102 DE 23.07.99

SERVIDOR: SEVERINO DOS REIS VEIGA
MATRÍCULA: 3151859-012
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
Nº DE DIAS: 04 (quatro)
PERÍODO: 13.07.99 a 16.07.99 em prorrogação.
Registre-se, publique-se e compareça.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Anterior Presidente, em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 475/99 DP-G, DE 12.07.99.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART.42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A CHEFE DE GABINETE VERA MARIA DO CARMO VALE, MATRÍCULA Nº 579864-013, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), NA RUBRICA 349034 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR(R\$)
349030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 800,00
349033	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 100,00
349036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. FÍSICA	R\$ 100,00
349039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA	R\$ 1.000,00
TOTAL		

PORTARIA Nº 476/99 DP-G, DE 12.07.99.

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), AO PROCURADOR GERAL GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 14 A 19/07/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, ITAITUBA E MARABÁ, COM OBJETIVO DE FAZER A SUPERVISÃO NAS REGIONAIS DE SANTARÉM, ITAITUBA E IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE MARABÁ.

PORTARIA Nº 477/99 DP-G, DE 12.07.99.

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), A ACESSORA JANETE ALBUQUERQUE LAGE, MATRÍCULA Nº 5799821-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 16 A 18/07/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE MARABÁ.

PORTARIA Nº 478/99 DP-G, DE 12.07.99.

CONCEDER 22 (VINTE E DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.345,00 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), SENDO 02 (DUAS) NO VALOR DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) A ACESSORA VALÉRIA NASCIMENTO ANAÍSE, MATRÍCULA Nº 5455804-020, SENDO 05 (CINCO) NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A CHEFE DE GABINETE VERA MARIA DO CARMO VALE, MATRÍCULA Nº 579864-013, SENDO 05 (CINCO) NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) AO SERVIDOR MARCOS FREIRE SOARES, MATRÍCULA Nº 5787000-011, SENDO 05 (CINCO) NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) AO ACESSOR ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 5281482-012 E 05 (CINCO) NO VALOR DE R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) A SUBPROCURADORA ANELISE FREITAS DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 5634504-028, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 13 A 18/07/99, PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM OBJETIVO DE FAZER A IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.

PORTARIA Nº 479/99 DP-G, DE 12.07.99.

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA NADIA MARIA BENTES, MATRÍCULA Nº 52889670-027, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 19 A 22/07/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE MOJU E TAILÂNDIA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 480/99 DP-G, DE 12.07.99.

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO DIRETOR DO INTERIOR ADALBERTO DA MOTA SOUTO, MATRÍCULA Nº 3083462-018, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 14 A 19/07/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, ITAITUBA E MARABÁ, COM OBJETIVO DE FAZER A SUPERVISÃO NAS DEFENSORIAS DE SANTARÉM, ITAITUBA E INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE EM MARABÁ.

PORTARIA Nº 481/99 DP-G, DE 12.07.99.

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 3084116-013, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 14 A 19/07/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE EM MARABÁ.

PORTARIA Nº 482/99 DP-G, DE 13.07.99.

CONCEDER 08 (OITO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO 04 (QUATRO) NO VALOR DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), AO ACESSOR DE INFORMÁTICA ALVARO PANTOJA PIMENTEL NETO, MATRÍCULA Nº 5746043-011, E 04 (QUATRO) NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), A SERVIDORA VERA LÚCIA MAGALHÃES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 0320200-011, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 13 A 17/07/99, PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM OBJETIVO DE IMPLANTAR A REDE LÓGICA NA REGIONAL DO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.

PORTARIA Nº 483/99 DP-G, DE 13.07.99.

CONCEDER 05 E 1/2 (CINCO E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), SENDO 02 E 1/2 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA CELESTE DOS REIS GOMES, MATRÍCULA Nº 5215447-016, E 03 (TRÊS) NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5228050-017, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200404861023, NO PERÍODO DE 19 A 22/07/99, PARA SE DESLOCAREM AOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SANTARÉM NOVO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS, NOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS.

PORTARIA Nº 484/99 DP-G, DE 14.07.99.

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), AO SERVIDOR MAURO SÉRGIO RODRIGUES SANTANA, MATRÍCULA

Nº 5258898-015, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 16 A 17/07/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM OBJETIVO DE AUXILIAR NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO DA REGIONAL DE MARABÁ.

PORTARIA Nº 485/99 DP-G, DE 22.07.99.

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), A ACESSORA MARIA DENISE DA SILVEIRA, MATRÍCULA Nº 0027065-012, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2080, NO PERÍODO DE 15 A 18/07/99, PARA SE DESLOCAR PARA AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL.

PORTARIA Nº 486/99 DP-G, DE 15.07.99.

DESIGNAR A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 3083799-014, PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 12.07.99 A 03.08.99, DEVIDO AS FÉRIAS DO TITULAR.

PORTARIA Nº 487/99 DP-G, DE 15.07.99.

DESIGNAR OS SERVIDORES ADELINO NUNES SIMÃO, MATRÍCULA Nº 5247888-010 E MAURO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES, MATRÍCULA Nº 5258898-015, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL DA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SEU TITULAR, NO PERÍODO DE 15 A 29/07/99.

PORTARIA Nº 488/99 DP-G, DE 15.07.99.

SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA NILZA MARIA PAES DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 5038529-026, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 393/99-DP-G DE 22.06.99, REFERENTE O PERÍODO AQUISITIVO DE 97/98, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA 1 A 30.12.99.

PORTARIA Nº 489/99 DP-G, DE 15.07.99.

SUSPENDER À PARTIR DO DIA 01.07.99, 12 DIAS DO GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084930-016, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 393/99-DP-G DE 22.06.99, REFERENTE O PERÍODO AQUISITIVO DE 97/98, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO OPORTUNO.

PORTARIA Nº 490/99 DP-G, DE 22.07.99.

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO DEFENSOR PÚBLICO JOÃO BOSCO DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 5289718-014, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 15 A 29/07/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DO RJU LEI Nº 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº 492/99 DP-G, DE 21.07.99.

SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA CRISTINA MARIA DO SOCORO COSTA MATOS, MATRÍCULA Nº 0451215-018, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 089/99-DP-G DE 22.02.99, REFERENTE O PERÍODO AQUISITIVO DE 97/98, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 05/08/99 A 03.09.99.

PORTARIA Nº 494/99 DP-G, DE 21.07.99.

LOTAR A DEFENSORA PÚBLICA MARIA ELIZABETE VALE PINTO, MATRÍCULA Nº 3084922-014, NA DEFENSORIA PÚBLICA DE MOSQUERO, ATÉ ULTIMIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 495/99 DP-G, DE 21.07.99.

CONCEDER 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A DEFENSORA PÚBLICA MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 3085147-014, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, SENDO (30) DIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 86/89 E MAIS (30) DIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 89/92, PARA SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 09/08/99 A 07/09/99 E 08/09/99 A 07/10/99.

PORTARIA Nº 496/99 DP-G, DE 21.07.99.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO, NOS TERMOS DO ART.42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A SERVIDORA LEILA DA SILVA MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5175631-010, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.423,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), NA RUBRICA 349034, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR(R\$)
349034	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
349034	PESSOA JURÍDICA	R\$ 55,00
349034	LOCOMOÇÃO	R\$ 43,00
349034	PESSOA FÍSICA	R\$ 325,00
TOTAL		R\$ 1.423,00

PORTARIA Nº 497/99 DP-G, DE 21.07.99.

REVOGAR A PORTARIA Nº 698/98 DP-G, DE 08.09.98, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMO FUNÇÃO DE RECEBER, EXAMINAR DOCUMENTOS E JULGAR TODOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E QUE DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE E SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, MEMBROS EFETIVOS:
PRESIDENTE: CLIMÉRIO DE MACHADO DE MENDONÇANETO, MATRÍCULA Nº 3083586-015,
MEMBROS: JÚLIO DO AMARAL DE AGUIAR, MATRÍCULA Nº 3083780-012,
LEA CRISTINA B. DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA, MATRÍCULA Nº 3083802-011
SUPLENTE:
PRESIDENTE: NORMA MARGARIDA DE CAMPOS ESTEVES, MATRÍCULA Nº 3084582-010,
MEMBROS: MARIALVA DE ABENOURI RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 3085155-016,
MARA CECÍLIA SOUZA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 0030597-015

PORTARIA Nº 498/99 DP-G, DE 21.07.99.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO, NOS TERMOS DO ART.42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A DEFENSORA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084930-016, NO VALOR TOTAL DE R\$ 147,32 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), NA RUBRICA 349034, CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA - 0200.001.32083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODIAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
3.49034	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 109,60
3.49034	PESSOA JURÍDICA	R\$ 16,70
TOTAL		R\$ 147,32

PORTARIA Nº 499/99-DP-G, DE 21.07.99
O PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO X DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE 18 DE JUNHO DE 1993, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 51 DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

RESOLVE:
I - INSSTITUIR NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COM FUNÇÃO DE RECEBER, EXAMINAR DOCUMENTOS E JULGAR TODOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO;
II - DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE E SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS, MEMBROS EFETIVOS:
PRESIDENTE: MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA, MATRÍCULA Nº 3083837-017,
MEMBROS: LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 3083799-014;
LEILA DA SILVA MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5175631-010
SUPLENTE: ADALBERTO DA MOTA SOUTO, MATRÍCULA Nº 3083462-018,
ALIRA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES, MATRÍCULA Nº 5463521-029,
CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO, MATRÍCULA Nº 3083586-015,
MARIA LIDEA BITENCOURT RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 3085155-016, JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA, MATRÍCULA Nº 3083730-010 E JULIO DOMINGOS DENIASI DE AGUIAR, MATRÍCULA Nº 3083780-012

PORTARIA Nº 500/99-DP-G, DE 22.07.99
CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) AO MOTORISTA MARCOS FREIRE SOARES, MATRÍCULA Nº 5787700-011, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 22 A 25/07/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM OBJETIVO DE DESLOCAMENTO ATÉ ABAETETUBA A SERVIÇO DO GABINETE.

PORTARIA Nº 501/99-DP-G, DE 22.07.99
CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA A CHEFE DO RECURSOS HUMANOS ANA CLÁUDIA HAGE SOARES, MATRÍCULA Nº 0187054-019, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO PERÍODO DE 16/07/99 A 16/08/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DO RJU LEI Nº 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº 502/99-DP-G, DE 22.07.99
DESIGNAR A TÉCNICA NÍVEL SUPERIOR REGINA CÉLIA BAYMA PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 5789443-011, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SEU TITULAR, NO PERÍODO DE 16.07.99 A 16.08.99.

PORTARIA Nº 503/99-DP-G, DE 22.07.99
CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO MAURICIO PINTO, MATRÍCULA Nº 4000072-017, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 27 A 29/07/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BARCARENA, COM OBJETIVO DE PATROCINAR DEFESA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

PORTARIA Nº 504/99-DP-G, DE 22.07.99
CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5228050-017, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 26 A 30/07/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 505/99-DP-G, DE 22.07.99
CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA, MATRÍCULA Nº 3083586-015, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0200700212083, NO PERÍODO DE 26 A 30/07/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E MARABÁ, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE TRÊNIO
PORTARIA Nº 404/99 DE, 21.07.99
Servidora: CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA
Matrícula: 3165604-015
Percentual: De 30% para 35%
Servidora: MARIA DE FÁTIMA M.C. MONTEIRO
Matrícula: 0327417-020
Percentual: De 25% para 30%

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

FÉRIAS
PORTARIA Nº 403/99 DE, 21.07.99
Servidora: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA
Matrícula: 3168760-013
Cargo: Datilógrafa
Período: 01 a 30.09.99
Servidora: NÁDIA MARIA CALS DE ALBUQUERQUE
Matrícula: 3166040-013

Cargo: Bibliotecária
Período: 01 a 30.09.99
Servidora: ANGELA MARIA PEREIRA ALHO
Matrícula: 3168310-010
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 01 a 30.09.99
Servidora: IRACÉLIA VIRGINIA CRUZ DE SOUZA
Matrícula: 3167356-014

Cargo: Contínuo
Período: 01 a 30.09.99
Servidora: SEBASTIÃO CAETANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 3166503-017
Cargo: Artífice
Período: 01 a 30.09.99
Servidora: ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
Matrícula: 3169200-012

Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 01 a 30.09.99
Servidora: MARIA JOSÉ SORAES PEREIRA
Matrícula: 3166813-010
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 01 a 30.09.99

Servidora: REGINA COELI LOPES BAHIA
Matrícula: 3166600-010
Cargo: Oficial Administrativo
Período: 01 a 30.09.99

Servidora: ANTONIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 3166830-010
Cargo: Agrimensor
Período: 01 a 30.09.99

Servidora: MANOEL BENEDITO COSTA ALEIXO
Matrícula: 3166104-012
Cargo: Datilógrafo
Período: 01 a 30.09.99

Servidora: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA
Matrícula: 3167739-015
Cargo: Engenheiro
Período: 01 a 30.09.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 396/99 DE, 20.07.99

Servidora: VERA LÚCIA KZAN REIS
Matrícula: 3166996-018
Período: 12.07 a 10.09.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

PORTARIA Nº 406/99 DE, 22.07.99

Servidora: LÚCIA HELENA MATOS
Matrícula: 3170276-013

Cargo: Datilógrafa
Objeto: Colocar à disposição da Governadoria do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de origem, a partir de 01.08.99.

REVOGAÇÕES DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 407/99 DE, 22.07.99

Servidora: MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES
Matrícula: 3084108-011
Objeto: Revogar a PORTARIA Nº 2178-SEAD de 04.06.97, publicada no DOE nº 28.478 de 06.06.97, que colocou-a à disposição deste Instituto.
FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 22.07.99

PORTARIA Nº 408/99 DE, 22.07.99

Servidor: CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ÉLERES
Matrícula: 3083209-010
Objeto: Revogar a PORTARIA Nº 2179-SEAD de 04.06.97, publicada no DOE nº 28.478 de 06.06.97, que colocou-o à disposição deste Instituto.
FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria desde 07.07.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATANR-138

DESPACHOS DE 22 DE JULHO DE 1999 A 22 DE JULHO DE 1999.

Documentos DEFERIDOS S. *** Firma Individual: Registro *** 99/0275639 A P S DINIZ, 99/0276465 R C SANTOS COMPUTADORES, 99/0278433 LILLIANA RAMOS CAVALCANTE, 99/0278646 O G CORREA, 99/0278654 ADEMILSON MARTINS DA ROCHA, 99/0278832 R MARQUES FERNANDES COMERCIO, 99/0279529 FAGNO S OLIVEIRA, 99/0279715 SIMONE MARQUES DA SILVA, 99/0279740 ADILSON RUBEN DAVI, 99/0281922 A CONCEIÇÃO S FARIAS, 99/0282066 R C CLAUDINO, 99/0282236 A F NEVES BOUTIQUE: *** Firma Individual: Anotações *** 99/0235696 F ELSON B TEIXEIRA M, 99/0270777 JOSE R SOUSA ARMARINHO ME, 99/0272168 ITAMAR BRITO ME, 99/0273890 E H CARDOSO OLIVEIRA, 99/0275507 D PORTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, 99/0277356 A M CABECA COMERCIO DE BEBIDAS ME, 99/0277704 J G BENTES ME, 99/0277780 ELIANA F GOMES ME, 99/0278816 LUIS C VIEIRA ME, 99/0278883 FABRICIO N MOREIRA M, 99/0279901 S A PONTES ME, 99/0280535 CLARICE SANTOS KEUFFER M, 99/0281965 J FN PINHEIRO ME, 99/0282171 IM HERENIO DOS SANTOS ME, 99/0282210 A E DE SOUZA ME: *** Firma Individual: Cancelamento *** 99/0270505 LEILA C P WANZELLER, 99/0273830 NADSON P VALENTE ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0252965 MARCAL SERVICOS GERAIS LTDA, 99/0268519 KHAKI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, 99/0268527 R C L COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0271668 WTEC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, 99/0275841 FERNANDO SIMOES DE SOUZA E SILVA LTDA, 99/0278093 M A SERVICOS LTDA, 99/0278972 M & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTD, 99/0279499 FANPA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, 99/0279650 JAMANXIM TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0279685 VGM PECAS ELETRICAS LTDA, 99/0282112 BRUNAD BR INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0230503

J & K COMERCIAL LTDA, 99/0230503 J & K COMERCIAL LTDA, 99/0210088 M & S SERVICOS LTDA ME, 99/0258831 PRÁTICA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, 99/0260895 CASA FRANCESA OURO MIL SERVICOS LTDA, 99/0264173 OLIMADE OLIVEIRA MADEIRAS LTDA EPP, 99/0268101 ELETROFER COMERCIAL LTDA, 99/0271412 MINERALIZAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, 99/0271919 PROFAL COMERCIO IMPORTAÇÃO SERVICOS TECNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0274020 POSTO TEXAS LTDA, 99/0274357 P2 EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, 99/0277224 NEPAO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, 99/0277720 J F ROCHA & CIA LTDA, 99/0278409 AGA FACTORING FOMENTO LTDA, 99/0278778 FOTO BOULEVARD COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTD, 99/0278867 LINO OLIVEIRA & AMORIM LTDA, 99/0278999 F CERQUEIRA & SANTOS LTDA ME, 99/0279952 FENIX SERVICOS GERAIS LTDA, 99/0282147 COMASEL COMERCIO DE MADEIRA SERRADA LTDA, 99/0282180 MADEIREIRAS AO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, 99/0282261 PARAZAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, 99/0282252 COMARON COMERCIAL DE MADEIRAS RONDON LTDA EPP, *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF *** 99/0280012 TRANSAMERICA SERVICOS E COMERCIO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial *** 99/0275221 RODOVIARIO RAMOS LTDA, 99/0280055 RODOVIARIO MICHELON LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Encerramento de Filial *** 99/0274268 TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *** 99/0277569 ESTACON ENGENHARIA SA: *** Sociedade Anonima - SA: Encerramento de Filial *** 99/0275043 EBEC ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES SA *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0236102 FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, 99/0258009 AGIPLIQUIGASSA, 99/0276840 FRUTAS DA AMAZONIA COM E IND LTDA ME, 99/0277283 PURO AR REFRIGERAÇÃO LTDA, 99/0277348 A C M CARDOSO REPRESENTAÇÕES, 99/0279812 SULPARA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA *** Microempresa: Enquadramento *** 99/0245209 R C RUELA & CIA LTDA, 99/0252973 MARCAL SERVICOS GERAIS LTDA, 99/0268535 R C L COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0278520 R C COST, 99/0278662 ADEMILSON MARTINS DA ROCHA, 99/0278700 RIO ANAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, 99/0278735 ELETROTECNICA SIQUEIRA LTDA, 99/0278840 R MARQUES FERNANDES COMERCIO, 99/0278980 M & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0279278 A G C B ADMINISTRADORA DE BINGOS LTDA, 99/0279294 POLO NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 99/0279502 FANPA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, 99/0279537 FAGNO S OLIVEIRA, 99/0279693 VGM PECAS ELETRICAS LTD, 99/0279723 SIMONE MARQUES DA SILVA, 99/0279758 ADILSON RUBEN DAVI, 99/0281930 A CONCEIÇÃO S FARIAS, 99/0282155 F M FERREIRA MEDRADO, 99/0282244 A F NEVES BOUTIQUE ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento *** 99/0272648 IVN LTDA, 99/0275647 A P S DINIZ, 99/0279669 JAMANXIM TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0282120 BRIMAD BR INDUSTRIA MADEIREIRA LTD ***: Documentos em EXIGÊNCIA: *** 99/0235670 99/0240533, 99/0240541, 99/0246469, 99/0251268, 99/0259072, 99/0261131, 99/0268608, 99/0270912, 99/0271030, 99/0271293, 99/0274187, 99/0274730, 99/0274772, 99/0274780, 99/0275000, 99/0275159, 99/0275205, 99/0275302, 99/0275981, 99/0276058, 99/0276473, 99/0276570, 99/0277291, 99/0277356, 99/0277879, 99/0277887, 99/0278255, 99/0278344, 99/0278387, 99/0278468, 99/0278484, 99/0278565, 99/0278689, 99/0278697, 99/0278719, 99/0278727, 99/0278751, 99/0278786, 99/0278824, 99/0278875, 99/0278905, 99/0278930, 99/0278948, 99/0278956, 99/0278964, 99/0279766, 99/0279782, 99/0279804, 99/0279820, 99/0279880, 99/0279898, 99/0280136, 99/0280144, 99/0280217, 99/0280357, 99/0280381, 99/0280519, *** LIVROS DEFERIDOS: 99/0222128, 99/0222136, 99/0222144 CENOM ENGENHARIA LTDA, 99/0278549 ASO METAL S/A, 99/0241416 ESPORTES E LAZER PARAENSE LTDA, 99/0271811 PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ: *** JORNAL DEFERIDO: 99/0277330 AGROPECUARIA NOVO MUNDO S/A, 99/0277313 SOLO VERDE DA AMAZONIA S/A: *** JORNAL DEFERIDO: 99/0277330, 99/0277313 SOLO VERDE DA AMAZONIA S/A, 99/0279987 AGROPECUARIA SANTA ROSA S/A: *** Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 16.279 DE 22/07/99

Exonerar, a pedido, a servidora Mônica Bernadete Sampaio Silva, matrícula nº 0100101, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 26.07.99.

PORTARIA Nº 16.280 DE 22/07/99

Designar o servidor ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível I, matrícula nº 01700425, para substituir CLÁUDIO DA SILVA BARROS, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, matrícula nº 0100028 no período de 02 a 16.08.99.

PORTARIA Nº 16.281 DE 22/07/99

Designar o servidor JOSÉ ADAMI POMBO CAMPOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível I, matrícula nº 0100369, para substituir CLÁUDIO DA SILVA BARROS, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100028 no período de 17 a 31.08.99.

PORTARIA Nº 16.281 DE 22/07/99

Designar a servidora ELIETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179236, para substituir a função comissionada de Diretora da Divisão de Apoio ao Plenário, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 31.08.99.

PORTARIA Nº 16.283 DE 22/07/99

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO FRANCO PESSOA, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível I, matrícula nº 0995601, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, Lei nº 5.810, no período de 20.07 a 17.10.99, considerando o laudo médico do IPASEP de nº 5107/99, de 20.07.99.

PORTARIA Nº 16.284 DE 22/07/99

Conceder ao servidor UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível I, matrícula nº 0100153, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, Lei nº 5.810, no período de 13 a 27.07.99, considerando o laudo médico do IPASEP de nº 128/99, de 21.07.99.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/99

PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e o Auto Posto Açai Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível
VALOR GLOBAL: R\$ 9.544,80 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 1999
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade do Estado do Pará - UEPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 022/99 - UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo (Informativa)

Firma Vencedora	ITEMS
Nº RMPRESAS	
01 COMERCIAL GUARÁ	07, 08, 10, 11, 13 e 16
02 TRAJANO SAMPAIO	01, 02 e 12
03 CONIPEG LTDA	03, 04, 06, 09 e 14
04 INDIANNI PANATTO	05 e 15

Despacho Final: Homologo
Dê-se Ciência, Registre-se e cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 22 de julho de 1999.

PROF.ª MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará,

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Nº DO PROCESSO: 166.587/98 Nº DO TERMO ADITIVO: 029-2/99 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 029/98

Data do Contrato Originário: 30.11.98
Objeto do Contrato Originário: Fiscalização Obra Projeto SACI
Valor do Contrato Estimado Originário: R\$ 11.491,20
Artigo 24, Inciso I
Data do Termo Aditivo: 16.07.99
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e PROJETO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
Objeto do Aditamento: Correção de Valores.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato devido atraso na entrega da Obra.
Valor Estimado do Termo Aditivo: R\$ 2.872,80
Vigência do Aditamento: até 30.07.99
Dotação Orçamentária: 0307024.7015-349039 - Interiorização do Sistema de Telep. e OSTP
Ordenador Responsável: Antonio Moraes da Silveira
Aditivos Anteriores: - 029-1/99

SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A.

SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S/A - CGC.MFN.º 07.933.914/0001-54
EXTRATO DA ATA DE AGO/E DE 12.07.99 Reuniram-se na sede da sociedade no dia 12.07.99 às 10hs. Presidente Divaldo Salvador de Souza Secretário: Elio Pinheiro Furtado, DELIBERAÇÕES: Em AGO o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, do exercício social encerrado em 31.12.1998. Em AGE absorver o saldo da conta de Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 753.309,55 do total de R\$ 4.858.283,60 correspondente ao saldo da conta de Reserva de Reavaliação de Ativos. O Capital Subscrito passa de R\$ 5.626.286,16 para R\$ 9.731.260,21 com o aproveitamento do saldo da conta de Reserva de Reavaliação de Ativos no Valor de R\$ 4.104.974,05 já considerada a absorção de prejuízos conforme o item "a" acima, distribuído proporcionalmente ao número de ações subscritas pelos acionistas existentes na data do encerramento do Balanço Patrimonial em 31.12.1998, em consequência da presente incorporação de Reserva, o Capital Integralizado nesta data passa de R\$ 2.557.921,77 para R\$ 6.662.895,82 depois de lavrada em livro próprio, a presente Ata foi lida e assinada pelos acionistas presentes, e arquivada na JUCEPA sob nº 990008172 em 21.07.99 Diemando Guedes Cabral, Sec. Geral.

TREVO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

A TREVO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 711/99, com validade até 13/07/2000, para a atividade de extração de sabão. A área de extração localiza-se na Rodovia PA 140, KM 12, Lote 17, Santa Isabel do Pará/PA. C.G.C 83.821.083/0001-48 - INSC. ESTADUAL: 15.169.369-2

INTERNET: www.ioepa.com.br

DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ - CNPJ/MF: 04.719.951/0001-76. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas aos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.94, 31.12.95, 31.12.96 e 31.12.97. Os documentos apresentados, assim como, as respectivas notas explicativas oferecem aos senhores acionistas um amplo conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade. Encontra-se a Administração da sociedade ao inteiro dispor de V.Sas., para qualquer esclarecimento e informação que necessitem. Santo Antônio do Tauá (PA), 13 de Julho de 1999 a) DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.94, 31.12.95, 31.12.96 E 31.12.97

	1993	1994	1995	1996	1997
Ativo					
Circulante	30.259.564,58	305.303,33	623.787,65	413.547,96	390.134,00
Disponível	1.473.065,51	42.147,93	27.728,96	64.840,74	1.056,91
- Caixa	832.425,03	19.145,12	13.062,76	48.811,08	1.056,91
- Banco e Movimento	548.103,20	13.534,27	2.722,96	0,00	0,00
- Aplicações Financeiras	92.537,28	9.468,54	11.943,24	16.029,66	0,00
Realizável a Curto Prazo	28.786.499,07	263.155,40	596.058,69	348.707,22	389.077,09
- Adiantamentos	37.000,00	0,00	(391.509,22)	0,00	1.200,00
- Contas a Recuperar	115.687,88	2.552,67	217,33	924,12	4.162,14
- Duplicatas a Receber	0,00	0,00	391.881,28	136.554,91	275.065,74
- Estoques	28.633.811,19	260.602,73	595.469,30	211.228,19	108.649,21
Permanente	118.963.387,56	353.452,56	330.903,58	5.905.710,16	5.811.115,06
Imobilizado Fixo	45.213.044,04	161.635,63	194.216,77	3.376.266,17	3.376.266,17
- Obras de Infra Estrutura	4.516.267,78	16.145,55	19.400,04	19.400,04	19.400,04
- Terrenos	17.504.675,51	62.578,83	75.192,94	3.000.250,00	3.000.250,00
- Instalações	3.028.142,75	10.825,54	13.007,66	270.000,00	270.000,00
- Edificações	20.163.958,00	72.085,71	86.616,13	86.616,13	86.616,13
Imobilizado em Curso	3.024.092,32	10.811,06	12.990,26	12.990,26	12.990,26
Construção em Andamento	3.024.092,32	10.811,06	12.990,26	12.990,26	12.990,26
Imobilizado Operacional	64.046.909,42	110.438,03	61.246,37	2.454.003,55	2.359.408,45
- Máquinas e Equipamentos	179.953.018,25	660.480,48	790.614,51	1.764.688,50	1.669.504,00
- Aparelhos e Equipamentos	9.699.078,48	35.405,18	42.541,86	224.791,86	224.791,86
- Veículos	33.880.634,34	121.826,30	146.383,00	146.383,00	146.383,00
- Móveis e Utensílios	4.688.572,09	16.761,54	20.140,19	20.140,19	20.140,19
- Imóveis	30.594,76	109,37	131,42	298.000,00	298.000,00
- (-) Depreciação Acumulada	164.204.988,50	724.144,84	938.564,61	0,00	0,00
Investimentos	4.246.146,18	15.179,88	5.595,70	5.595,70	5.595,70
- Participações em Empresas	2.943.483,62	10.522,89	0,00	0,00	0,00
- Ações da Telepar	1.302.662,56	4.656,99	5.595,70	5.595,70	5.595,70
Diferido	2.433.195,60	55.387,96	56.854,48	56.854,48	56.854,48
- Estudos e Projetos	1.544.498,55	5.521,54	6.634,53	6.634,53	6.634,53
- Organização e Reorganização	635.365,21	2.271,41	2.729,26	2.729,26	2.729,26
- Gastos de Implantação	1.501.022,86	5.366,12	6.447,78	6.447,78	6.447,78
- Gastos com Plantação	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
- (-) Amortização	1.247.691,02	5.771,11	6.957,09	6.957,09	6.957,09
TOTAL DO ATIVO	149.222.952,14	658.755,89	954.691,23	6.319.258,12	6.201.249,06
PASSIVO					
Circulante	6.246.571,67	112.421,65	155.911,79	592.585,75	473.711,95
- Fornecedores	58.521,00	75.765,15	76.634,15	106.099,08	9.063,99
- Impostos a Recolher	3.482.691,56	24.432,80	62.090,24	227.556,63	221.707,40
- Encargos Sociais a Recolher	2.705.359,11	12.223,70	17.187,40	170.690,80	131.991,64
- Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	88.239,24	10.948,92
Exigível a Longo Prazo	119.861.622,37	438.992,54	521.416,03	515.542,07	515.542,07
- FINAME	3.198.352,77	5.050,07	5.873,96	0,00	0,00
- F.N.O	116.663.269,60	433.942,47	515.542,07	515.542,07	515.542,07
Patrimônio Líquido	23.114.758,10	107.341,70	277.363,41	5.211.130,30	5.211.995,04
- Capital Social Autorizado	7.500.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
- Capital Social a Subscrever	58.022,00	5.104,00	5.104,00	5.104,00	5.104,00
- Capital Social Integralizado	7.441.978,00	34.896,00	34.896,00	34.896,00	34.896,00
Reservas					
- Lucro Inflacionário não Realizado	2.176.049,48	7.779,32	9.347,42	9.347,42	9.347,42
- Reserva de Capital	88.522.008,97	308.173,17	377.326,13	377.326,13	377.326,13
- Prejuízo de Exercícios Anteriores	71.283.395,69	279.362,21	210.362,46	0,00	0,00
- Resultado da Cor. Monetária Especial	408.643,86	1.460,89	1.755,36	1.755,36	1.755,36
- Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	4.715.410,58	4.715.410,58
- Reserva dos Períodos	4.150.526,52	34.394,53	64.400,96	72.394,81	864,74
TOTAL DO PASSIVO	149.222.952,14	658.755,89	954.691,23	6.319.258,12	6.201.249,06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS DE 1994, 1995, 1996 E 1997

	1993	1994	1995	1996	1997
HISTÓRICO					
Recargas Operacionais Bruta					
- Vendas de Produtos	66.702.760,22	1.327.438,62	2.265.244,93	3.171.064,67	3.034.695,60
- (-) Dedução das Vendas	10.797.362,11	229.830,68	356.116,52	486.564,57	466.411,67
Recargas Operacionais Líquidas	55.905.398,11	1.097.607,94	1.909.128,41	2.684.500,10	2.568.283,93
Custos dos Produtos Vendidos	23.717.042,26	689.988,95	1.450.985,76	2.170.331,58	1.905.844,86
Resultado Operacional Bruto	32.188.355,85	407.618,99	458.142,65	514.168,52	662.439,07
Despesas Operacionais	14.949.043,97	117.024,98	197.977,94	436.579,91	593.232,16
SUB-TOTAL	17.239.311,88	290.594,01	260.164,71	77.588,61	69.206,91
(-) Variação Monetária Passiva	113.624.591,85	591.699,57	132.861,94	0,00	0,00
Resultado Operacional Líquido	96.385.279,97	301.105,56	127.302,77	77.588,61	69.206,91
Despesas Não Operacionais	176.805,74	9.363,24	36.936,08	9.276,86	68.431,15
Recargas Não Operacionais	88.990,84	67.368,58	23.028,91	4.083,06	88,98
Res. do Período Antes da C. Monet.	96.473.094,85	243.100,32	113.395,60	0,00	0,00
Saldo Credor da Corr. Monetária	92.322.568,33	280.987,22	48.994,64	0,00	0,00
Result. do Período Antes do I. Renda	4.150.526,52	37.887,00	64.400,96	72.394,81	864,74
Impostos e Contribuições	0,00	3.492,47	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO PERÍODO	4.150.526,52	34.394,53	64.400,96	72.394,81	864,74

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1993	1994	1995	1996	1997
HISTÓRICO					
Saldo Anterior	965.947,15	8.405,36	107.341,70	277.363,41	5.211.130,30
Recursos Próprios	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento com Reservas	2.978.266,00	32.189,83	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	2.176.049,48	7.779,32	9.347,42	9.347,32	0,00
Correção Monetária Especial	408.643,86	1.460,89	1.755,36	4.850.269,30	0,00
Reserva de Capital	87.819.773,82	302.473,98	304.880,43	0,00	0,00
Prejuízos Anteriores	71.283.395,69	279.362,21	210.362,46	0,00	0,00
Resultado do Exercício	4.150.526,52	34.394,53	64.400,96	72.394,81	864,74
Saldo Atual	23.114.758,10	107.341,70	277.363,41	5.211.130,30	5.211.995,04

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1993	1994	1995	1996	1997
HISTÓRICO					
Origens dos Recursos					
- Depreciações e Amortizações	2.096.037,56	98.264,07	63.531,09	0,00	0,00
- Variações Monetárias	113.624.591,97	591.699,57	132.861,94	0,00	0,00
- Lucro do Exercício	0,00	34.394,53	64.400,96	72.394,81	864,74
- Reservas de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	4.715.410,58	0,00
Total das Origens	115.720.629,53	724.358,17			



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.014

DIÁRIO OFICIAL

0738
1

Belém, segunda-feira,
26 de julho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 6527/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, auxiliando a Presidência da 14ª. JCJ de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS TECSOFT INFORMÁTICA e NIVALDO RAMOS DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executados nos autos do processo nº 14ª JCJ-862/98, em que é exequente CARLOS AFONSO FERNANDES CARDOSO, para tomar ciência de que foi deferida ao exequente a adjudicação dos bens penhorados às fls. 42, conforme abaixo relacionados, pelo valor total do crédito exequendo.

UM MICROCOMPUTADOR, COMPOSTO DE CPU, MARCA TRONI, MONITOR 14", MARCA AMS, COM TECLADO COMPLETO, MOUSE, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS);

UM MICROCOMPUTADOR, COMPOSTO DE CPU, SEM MARCA DEFINIDA, MONITOR 14", MARCA MASKO, COM TECLADO COMPLETO MARCA KEYBOARD, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS);

UM MICROCOMPUTADOR, COMPOSTO DE CPU, MARCA TRONI, COM MONITOR 14", MARCA MASKO, TECLADO COMPLETO MARCA TURBOPLUS, COM MOUSE, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS);

UM MICROCOMPUTADOR, COMPOSTO DE CPU MARCA TOPDEK, MONITOR DE 14" MARCA SPECTRUM 4V, TECLADO MARCA GENOA, COM MOUSE, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZESSEIS dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (16.07.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta,
auxiliando a Presidência da 14ª. JCJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª JCJ-169/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27.08.99, às 17:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1702/1998-6, entre partes, MÁRCIO WENDEL BARBOSA DA SILVA, exequente e, DISJET LTDA, executado, constante de: 01 (UM) VEÍCULO VW, QUANTUM CG. A ALCOOL, ANO 1986, PLACA JTC-5054, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BWZZZ33ZG223916, SEM RESERVA DE DOMÍNIO, EM BOM ESTADO, PERTENCENTE A SRA. MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES, ESPOSA DO SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 10ª JCJ-173/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa PARADIESK S/A VEÍCULOS E MOTORES, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-791/1993-2, em que MILTON FRIGO MACEDO é exequente, para efetuar o pagamento das custas, no valor de R\$-1.391,95, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de execução. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO

PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 10ª JCJ-174/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa EMAP EMPRESA AMAZONICA DE PLANEJAMENTO LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-082/1997-1, em que ANTONIO LUIZ FERNANDES DE BRITO é exequente, a tomar ciência da liberação do bem penhorado. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10ª JCJ-175/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.09.99, às 14:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1025/1998-1, entre partes, OBERTINA MACIEL COSTA, exequente e, LOURDES PAULINO - ME, executado, constante de: 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA, MARCA METALFRIO, COM 03 (TRES) TAMPAS, DE 220 LTS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10ª JCJ-176/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.09.99, às 15:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1208/1998-9, entre partes, GUIMARINO SENA RODRIGUES, exequente e, NATALINO DE JESUS CARDOSO MIRANDA, executado; constante de: 01 (UM) TELEVISOR DE 14 POLEGADAS, MARCA SHARP, MODELO C-1482B, Nº DE SÉRIE 23010294, COM CONTROLE REMOTO, NO ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10ª JCJ-177/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.09.99, às 15:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1375/1998-6, entre partes, MARIA DA PURIFICAÇÃO DIAS SACRAMENTO, exequente e, A. C. COMÉRCIO, executado, constante de: 01 (UM) COMPUTADOR SPECTRUM 4VN, HP512, 36MB DE MEMÓRIA, Nº DE SÉRIE OCS475026146, COLORIDO, COMPOSTO DE MONITOR, TECLADO, MOUSE, GABINETE OU CPU, NO

ESTADO, AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 10ª JCJ-178/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa ELIENE C. BEZERRA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1325/1998-2, em que JOÃO NASCIMENTO DE SALES é exequente, a tomar ciência de que foi transferido do processo nº 10ª JCJ-317/99, o valor de R\$-15.285,72 (QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) para os presentes autos. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 10ª JCJ-179/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa I N CRESPIM INDUSTRIAL S/A, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1514/1995-6, em que RUBENS EVANGELISTA é exequente, de que foi designado Leilão Público para o dia 06.08.99, às 08:30 horas, no Depósito Público deste TRT, sito na rua Manoel Evansto, nr. 224, a fim de proceder a venda dos bens penhorados, sem lance mínimo para aquisição. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 10ª JCJ-180/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1364/1994-6, em que OTAVIANO RIBEIRO DOS SANTOS é exequente, de que foi designado Leilão Público para o dia 06.08.99, às 08:30 horas, no Depósito Público deste TRT, sito na rua Manoel Evansto, nr. 224, a fim de proceder a venda dos bens penhorados, sem lance mínimo para aquisição. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa VITÓRIA ENGENHARIA LTDA com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª JCJ-1064/99, em que VERIDIANO FERREIRA DE CARVALHO é reclamante, para tomar ciência de que: O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3ª ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 10/08/99 ÀS 15H50 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR VERIDIANO FERREIRA DE CARVALHO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS OFERECER AS PROVAS

QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC). ONÃO COMPARECIMENTO DOS NOTIFICADOS À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS ESTAR PRESENTES, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AOS NOTIFICADOS ORGANIZAREM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA. E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 23 de julho de 1999, eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª JCJ de Belém.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa BRÁS NIPON ENGENHARIA LTDA com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ªJCJ-1076/99, em que EDIMILSON DOS SANTOS E SANTOS e Outros são reclamantes, para tomar ciência de que:

ONOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 10/08/99 ÀS 16 HORAS PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR EDIMILSON DOS SANTOS E SANTOS e Outros. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

ONÃO COMPARECIMENTO DOS NOTIFICADOS À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS ESTAR PRESENTES, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AOS NOTIFICADOS ORGANIZAREM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA. E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 23 de julho de 1999, eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em subs

O JUIZ FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho Presidente da 6ª JCJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09/08/99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ªJCJ-2841/92, entre partes: JOSÉ AGOSTINHO AUTO LOPES, exequente e EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA, executada(s), bem(us) esse(s) a seguir discriminado(s): 01(UM) ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELO OF1315, DE PLACA FJ1113, Nº DO CHASSI 9BM384098NB961887, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1992, MODELO 1993, NA COR PREDOMINANTE BRANCA, NO ESTADO, AVALLADO EM R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). 01(UM) ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELO OF1315, DE PLACA FJ11233, Nº DO CHASSI 9BM384098NB961579, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1992, MODELO 1992, NA COR PREDOMINANTE BRANCA, NO ESTADO, AVALLADO EM R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). TOTAL DA AVALLAÇÃO R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 10/08/99 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ªJCJ-0556/96, entre partes: ZALINA MARY DA SILVA SANTOS, exequente e CASTANHAL TURISMO LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: UM TERRENO EDIFICADO COM O PRÉDIO Nº 2463, SITUADO NA AV. GOV. JOSÉ MALCHER, ÂNGULO DA PASSAGEM XINGU, POR ONDE É COLETADO SOB O Nº 67, NESTA CIDADE, MEDINDO 5,50M DE FRENTE POR 15,50M DE FUNDOS, CONFINADO DE UM LADO COM O IMÓVEL Nº 2469 E DO OUTRO LADO COM A REFERIDA PASSAGEM XINGU, TUDO DE CONFORMIDADE COM A VERIFICAÇÃO IN LOCO PROCEDIDA PELO AGRIMENSOR DA CODEM, DE PROPRIEDADE DA CASTUR - CASTANHAL TURISMO LTDA, HIPOTECADO À VARIG S/A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE), REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, FLS 383 LIVRO 2-DP, MATRÍCULA

389, AVALLADO EM R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO TUCHAUA SONDAGEM LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ªJCJ-0339/99, em que é reclamante ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-6.046,02 (SEIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-5.914,69; JUROS DE MORA R\$-15,72; CUSTAS R\$-118,61; TOTAL DEVIDO: R\$-6.049,02. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO CROCODILO CAFÉ LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ªJCJ-1357/98-3, em que é exequente CARLOS GAUDENCIO DA SILVA JUNIOR, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.085,81 (HUM MIL, OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-862,24; JUROS DE MORA R\$-82,44; FGTS R\$-85,60; MULTA FGTS 40% R\$-34,24; CUSTAS R\$-21,29; TOTAL DEVIDO: R\$-1.085,81. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Elizabeth V. S. G. de Figueiredo, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital RMONTEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªJCJ-179/99, em que é reclamante FRANCISCO LIMA SALES, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR FRANCISCO LIMA SALES CONTRA ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA E R. MONTEIRO JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DA EXORDIAL PARA CONDENAR O RECLAMADO R. MONTEIRO A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS MAIS 1/3, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL, FGTS MAIS 40% MULTA DO ART. 477 PARÁGRAFO OITAVO DA CLT, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, SALÁRIO RETIDO HORAS EXTRAS. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ AINDA A RECLAMADA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE CONFORME FUNDAMENTOS. A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA EMPRESA ENGEPLAN SE LIMITA AOS VALORES RELATIVOS AO FGTS DO PERÍODO DOS DEZ MESES INICIAIS DO CONTRATO. CUSTAS DE R\$20,00 PELAS RECLAMADAS SUCUMBENTES, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE E A RECLAMADA ENGEPLAN NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA RMONTEIRO REVELADA MAIS BELÉM, 07 de maio de 1999. NADA MAIS GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Lia Rosa B. Alves Anal. Jud, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, C C P EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªJCJ-1129/98-1, em que é reclamante ANTÔNIO BARROS FELIX, para ficar ciente do Despacho cujo teor é o seguinte: "I-Convolo em penhora o arresto de fls 42 (R\$-1.595,29). II-Dar ciência à reclamada via Edital." Em: 05.07.99 a) CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Elizabeth

V. S. G. de Figueiredo, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO 2832/99 - 4ª Turma RECORRENTE(S): CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A Advogada (s) : Dra. Vânia Maria Dias Maia RECORRIDO(S): SANDRO BEZERRA DA CONCEIÇÃO Advogado (s): Dr. Seno Petri DESPACHO I. A MM. Junta, em sentença de fls. 42/46, à unanimidade, julgou parcialmente procedente a reclamação proposta e condenou a recorrente ao pagamento das parcelas elencadas na conclusão da sentença. Inconformada com a r. decisão, recorre a reclamada, com as razões de fls. 49/59, pleiteando a reforma do julgado a fim de que sejam consideradas totalmente improcedentes as parcelas deferidas na r. decisão. II. O recorrido não apresentou contra-razões e o Ministério Público, às fls. 66, opina pelo prosseguimento do feito, sem prejuízo de manifestação na sessão de julgamento, face à ausência de interesse público que justifique a intervenção do Parquet, nos termos do artigo 83, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75/93. III. O presente recurso não pode ser conhecido porque intempestivo. Com efeito, é a própria recorrente que reconhece nas razões recursas que o prazo para a interposição do apelo terminou em 07.06.99 (fls. 49), e isto é verdade porque a r. sentença foi publicada em 28.05.99, sexta-feira, da qual as partes estavam cientes. Logo o prazo para o recurso ordinário iniciou-se na segunda-feira, 31 de maio, encerrando-se em 07 de junho. O recurso foi, entretanto, protocolado somente no dia 08 de junho, um dia após o prazo fatal, intempestivo, portanto. A princípio teve dúvidas quanto à data do protocolo de fls. 48 e, por isso mesmo, detemnei que o gabinete entrasse em contato com a Secretaria da JCJ de origem, da qual obtive-se a resposta de que a data do protocolo do recurso foi mesmo no dia 08 de junho, conforme se vê na certidão de fls. 69. Assim, não resta qualquer dúvida quanto à intempestividade do apelo. IV. O art. 557 do CPC, com a redação da Lei nº 9.756 de 17.12.98, dispõe que "O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior." Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assignada ao Relator pelo art. 557 do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.756/98, para negar seguimento ao presente recurso, porque intempestivo, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 22 de julho de 1999 HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Relator

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém-PA. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada BRÁS NIPON ENGENHARIA LTDA. E PRESTACOM LTDA., reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ªJCJ 1087-99-7 em que é reclamante CARLOS ALFREDO PIMENTA PAZ, a tomar ciência de: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 01/09/99, ÀS 14:45 HORAS, NA SEDE DA MM 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESTA AUDIÊNCIA, DEVERÁ VS. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS O NÃO COMPARECIMENTO DE VS. À CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Junta de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umuizal, nesta cidade. Aos 22 dias do mês de JULHO de 1999. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém-PA. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada BRÁS NIPON ENGENHARIA LTDA., reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ªJCJ-1048/99-8 em que é reclamante VALDIR EUFRASIO DE AVIS, a tomar ciência de: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 30.08.99, ÀS 13:00 HORAS, NA SEDE DA MM 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESTA AUDIÊNCIA, DEVERÁ VS. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS O NÃO COMPARECIMENTO DE VS. À CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Junta de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umuizal, nesta cidade. Aos 22 dias do mês de JULHO de 1999. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara
TÂNIA LÚCIA M. PCARVALHO
Diretora de Secretaria, em exercício

BOLÉTIM Nº 110/99
EXPERIMENTAL PODIA 22.07.99
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOSPÚBLICOS;
Processo nº 99.4689-2
AUTOR PEDRO GUALDIRIO DE SOUSA FERREIRA
Advogado : Luiz Felipe

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DECISÃO : (...) Isso posto, presentes os pressupostos em lei exigidos, hei por bem, antecipadamente, na forma do art. 273 do CPC, DEFERIR o pleito vertido na proenunal para determinar à ré, Fundação Nacional de Saúde - FNS, que arque com as despesas necessárias ao custeio do tratamento de saúde dos autores que dele necessitem, comprovadamente, em razão da exposição a substâncias tóxicas no exercício de suas funções. Intime-se o representante da ré do inteiro teor dessa para seu imediato cumprimento, advertindo-lhe que a sua inércia quanto as providências ora determinadas poderá configurar figura delitosa, sujeitando-o às penas da lei.
 2) Estando em termos, cite-se a requerida, na forma legal. Intime-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 99.4875-1
 IMPTE : IRACI DE LIMA PEREIRA
 Advogado : Alin Silveiro Allado Garcia
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ
 DECISÃO : (...) Isso posto, DEFIRO a liminar vindicada e, por conseguinte, determino ao impetrado, Delegado do Ministério da Fazenda do Estado do Pará, que se abstenha de proceder a qualquer desconto nos contracheques da impetrante, Iraci de Lima Pereira, a título de contribuição previdenciária instituída pela Lei nº 9.783, de 28.01.99 (art. 6º). Intime-se, com urgência o impetrado, inclusive via fac simile, do inteiro teor dessa para seu cumprimento, sob as penas da lei.
 2) Notifique-se a autoridade apontada coatora para, no decurso, prestar as informações que o feito demanda. 3) Após, dê-se vista ao MPF. 4) Cite-se a União Federal, como requerido na peça vestibular. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELARINOMINADA
 Processo nº 99.4536-4
 REQTE : MARIA AUDA MAUÉS DE VILHENA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 REQDO : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 SENTENÇA : (...) Expositis, com espeque no art. 295, V, do CPC, INDEFIRO o processamento a inicial e, de conseguinte, extingo o processo, sem julgamento de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. Custas ex lege. Não há falar-se em condenação na verba honorária, porque sequer houve citação da ré. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as anotações de estilo. Faculto à autora o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, salvo procuração. P.R. I.

EM TEMPO
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 99.4834-1
 IMPTE : PLÁSTICOS KOURY LTDA
 Advogado : Robson Cortes
 IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELÉM/PA
 DECISÃO : (...) Isso posto, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. 2) Notifique-se a autoridade coatora para, no decurso, prestar as informações que o feito requerer. 3) Após, abra-se vista ao MPF. Intime-se. Belém, 21.07.99

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 99.4827-8
 IMPTE : PLÁSTICOS KOURY LTDA
 Advogado : Robson Cortes
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 SENTENÇA : (...) Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, já tendo transcorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias previsto pelo art. 18, da Lei nº 1.533/51, com espeque no art. 8º, da mesma lei, DENEGO a segurança buscada. O impetrante suportará as custas processuais a que deu causa. Deixo de condená-lo ao pagamento de honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie (Súmula nº 512/STF) e porque sequer houve integração à lide da parte contrária. P.R. I. Belém, 21.07.99

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZ FEDERAL
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETORA DE SECRETARIA
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 001/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
 Proc. nº 96.8063-1
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
 Excd.: BELFAR REPRESENTAÇÕES LTDA. e outro
 DESPACHO: VISTOS EM INSPEÇÃO - Tendo sido efetuada a citação do(a) devedor(a), pela via editalícia, e decorrido o prazo de lei sem que este(a) comparecesse à sede deste Juízo para responder pela execução, suspendo o curso do presente processo, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22 SET 1980, e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da Fazenda Pública.

Proc. nº 97.4021-7
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Hideraldo Luiz de Sousa e outros
 Excd.: R H L M TRINDADE ME e outro
 DESPACHO: Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de um ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, a fim de que o(a) exequente efetue as diligências necessárias ao prosseguimento do feito. Expirado o prazo de suspensão, sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo provisório. Intime-se.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA
 Proc. nº 00.21129-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Maria Cecília H. Rodrigues e outros
 Excd.: HOMILTON SANTOS FILHO
 Adv.:
 DESPACHO: Aguardo-se a juntada por parte do Exequente do demonstrativo ou planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos. Após, expete-se Carta Precatória do Juízo do Distrito Federal solicitando a citação do Exequente.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº 94.4285-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Proc.: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd.: ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e outros
 DESPACHO: Venfico que o(a) executado(a) tem domicílio na Cidade de Marabá, razão pela qual determino a remessa dos autos à Vara Descentralizada daquela cidade, nos termos da Resolução nº 16/96, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº 94.270-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd.: HERNAN ENGEHARIA LTDA. e outros
 DECISÃO: Tenho como prejudicados os pedidos formulados na petição de fls. 58/60, primeiro porque o incidente processual da denunciação da lide é incompatível com procedimento executivo. Segundo, a responsabilidade pessoal dos petionários executados, Hernan José Fernandes de Souza Filho e Adhaçu Guimarães Feitosa, somente poderá ser aferida mediante a utilização da via autônoma da ação de embargos, instrumento processual adequado à discussão em torno da legitimidade das partes. Ademais, à vista do instrumento particular apresentado às fls. 62 e seguintes, não consta reconhecimento de firma e nem se tem notícia de ter sido arquivado na Junta Comercial. E, por último, o pedido de suspensão do processo não se amolda à previsão legal. Diga a exequente.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. nº 95.7778-7
 Embte.: SALIBA COMÉRCIO LTDA. e outros
 Adv.: Drs. Rui Guilherme Tocantins e outros
 Embda.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Drs. Graciana da Mota Costa e outros
 DESPACHO: Digam as partes sobre o aditamento de fls. 154/168.

Proc. nº 97.5606-2
 Embte.: PORTUENSE FERRAGENS S.A.
 Adv.: Paulo Augusto de Azevedo Meira e outros
 Embda.: FAZENDA NACIONAL
 Proc.: Antônio José de Mattos Neto e outros
 DESPACHO: Digam as partes sobre a proposta de honorários da Srª Perita, devendo a embargante, em caso de autência, efetuar o depósito do valor no prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. nº 99.2766-1
 Embte.: A V SOAREA & CIA. LTDA.
 Adv.: Paulo Augusto de Azevedo Meira e outro
 Embda.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Drs. Paulo Castro de Pinho e outros
 DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos aos da ação principal (Execução Fiscal, Proc. nº 96.7465-8); 2. Intime-se a embargada para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
 Proc. nº 94.3335-4
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Excd.: LÍDER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e outro
 SENTENÇA: Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 20 e 21 v., e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos (fl. 30), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R. e I.

Proc. nº 95.1832-2
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Excd.: VECOMETAIS LTDA. e outro
 SENTENÇA: Vistos etc. Pelo Pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 23 e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls. 17 v.), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R. e I.

Proc. nº 95.3579-0
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Excd.: PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 SENTENÇA: Vistos etc. Trata-se de Execução Fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL contra a executada supramencionada, para cobrança de dívida ativa constante da certidão de fls. 04/05. A Executada não foi citada. O Exequente, em petição de fl. 12, requereu a extinção do feito tendo em vista o pagamento do débito (fl. 13). As custas não foram pagas. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, arquivem-se.

Proc. nº 98.2930-8
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Excd.: POSTO BRASIL PNEUS E PEÇAS LTDA.
 SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, levante-se a penhora e arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P.R. e I.

Proc. nº 99.2270-2
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Excd.: A G PNEUS LTDA.
 SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas judiciais. Transitada em julgado a presente decisão arquivem-se, observadas as cautelas legais. P.R. e I.

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.
 Proc. nº 95.7660-4
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
 Excd.: CTEL COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM e outro

SENTENÇA: Vistos etc. (...), assim, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R. e I.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
 Proc. nº 97.371-9
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Excd.: FRANCISCO LIMA CORREA FILHO
 SENTENÇA: Face ao requerido pelo(a) exequente às fls. 16, e tendo o(a) executado(a) efetuado o pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 20, verso, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R. e I.

Proc. nº 98.6684-5
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 Excd.: MANOEL GUILHERME LAMEIRA
 SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fl. 11 e verso) e considerando que a exequente concorda com os valores pagos, o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R. e I.

Proc. nº 99.4168-1
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Excd.: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. e outros
 SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P.R. e I.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
 Proc. nº 94.4745-2
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Paula Maria Soares Carneiro e outros
 Excd.: ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS e outro
 SENTENÇA: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 30, HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas "ex lege". P.R. e I.

Proc. nº 97.9736-9
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd.: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ (EMDESUR) e outro
 SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Oficie-se à Seção Judiciária do Amapá solicitando a devolução, sem cumprimento, da Carta Precatória, expedida nestes autos. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se, observadas as cautelas legais. Custas na forma da lei. P.R. e I.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. nº 98.8945-3
 Embte.: LUIZ CARLOS MAGALHÃES
 Adv.: Maria Alice Lara Campos
 Embdo.: FAZENDA NACIONAL
 Proc.: Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior
 SENTENÇA: Vistos etc. (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo nos termos dos artigos 284, parágrafo único, e 267, I, do CPC. Cópia desta aos autos da Execução. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R. e I.

Proc. nº 98.10059-7
 Embte.: JONASA MADEIRAS LTDA. e outros
 Adv.: Antônio Carlos Silva Pantoja
 Embdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
 Proc.: Vera Lúcia L. dos Santos
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Assim, REJEITO LIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 16, caput, e inciso III, da Lei nº 6.830, de 22 SET 80. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Custas na forma da lei. P.R. e I.

Proc. nº 98.11602-4
 Embte.: M. L. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Adv.: Sofia Miranda Alufareg
 Embdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
 SENTENÇA: Vistos etc. (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo nos termos dos artigos 284, parágrafo único, e 267, I, do CPC. Cópia desta aos autos da Execução. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R. e I.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 121/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Proc. nº 99.4219-6
 Autor.: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA.
 Adv.: Dr. Fernando Farcy Scaff
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Vistos etc. Traga o autor para os autos, em 10 (dez) dias, cópia do termo de parcelamento de débito que notícia ter celebrado, a fim de que este Juízo possa aferir a veracidade de suas alegações. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. nº 97.2513-5
 Autor.: PEDRO MIGUEL ROUMIÉ E OUTROS
 Adv.: Dr. João Drummond Martins e Outro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Vista aos autores pelo prazo de quinze dias. Nada requerido, arquivem-se. Intime-se.

Proc. n° 98.9067-4
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Recebo os recursos de apelação de fls. 151/154 e 156/160, tempestivamente interpostos pelos autores e ré, nos seus regulares efeitos. Vista as partes, primeiro aos autores depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.4145-6
 Autor.: ANTONIO MAIA E OUTROS
 Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
 Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Adv.: Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 205/209, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Abra-se vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.5387-0
 Autor.: ANTONIO GUILHERME COSTA MONTEIRO E OUTROS
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Bernardino Ribeiro
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 87/97, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Abra-se à ré apelada para oferecer contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 98.6786-1
 Autor.: DILMA RABELO DIAS
 Adv.: Dr. João José Geraldo
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 68/83, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista a autora-apelada, para oferecer contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.9680-4
 Autor.: BENEDITO ALVES DA CONCEIÇÃO E OUTROS
 Adv.: Dr. Marcos V. G. Almeida
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 119/134, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Abra-se vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.5778-5
 Autor.: ANTONIO PINHEIRO FILHO
 Adv.: Dr. João José Geraldo
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 77/91, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Abra-se vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.7340-4
 Autor.: MILTON DE JESUS FARIAS E OUTROS
 Adv.: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 93/109, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Abra-se vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 99.4842-8
 Impete.: CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
 Adv.: Dr. Djalma Leite Feitosa
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO: Emenda a impetrante a petição inicial, a fim de comprovar a existência do Instituto de Previdência próprio do Município de Uruará, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 00.10864-2
 Exqte.: SOFIA CORREA COLARES
 Adv.: Dr. Eliana S. Santos Vasconcelos
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Dé-se vista a exequente para requerer, no prazo de 10 dias, o que entender de direito diante do depósito noticiado a fls. 133-v, dos autos.

Proc. n° 97.8802-3
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Maria de Fátima Oliveira
 Excd.: WALTER NUNES MARQUES
 Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza
 DESPACHO: Fls. 65-v: Diga o exequente, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. n° 98.5942-5
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
 Excd.: LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS
 Adv.: Dr. Celso Budlamaqui Freire
 DESPACHO: Manifeste-se a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as certidões de fls. 261-v, 265-v e 266.

Proc. n° 98.0219-2
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
 Excd.: ARCELINO DE MIRANDA LOBATO NETO E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 DESPACHO: Suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 99.1735-3
 Embte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Rui Lobato Balia
 Embdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPFA E OUTROS
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 DESPACHO: Dé-se vista aos embargados, no prazo legal.

Proc. n° 99.2692-5
 Embte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Embdo.: JOSON ALVES DE LIMA E OUTROS
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias
 DESPACHO: Dé-se vista aos embargados, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 96.1885-5
 Autor.: PAULO ANGELINO LOBATO DE AZEVEDO E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Vistos, etc. Cuido dos embargos de fls. 190/191. Prevê o art. 535 do CPC que, quando a sentença for omissa, obscura ou contraditória, caberá embargos de declaração. Compulsando os termos do recurso ajuizado, não visualizo quaisquer das hipóteses no "decisum" proferido. Em verdade, postula-se sua reforma, o que, a toda evidência, desafia recurso próprio. Não conheço, dessarte, dos embargos intentados. Intimem-se.

Proc. n° 99.2718-8
 Autor.: JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO
 Adv.: Dr. Márcio Augusto Vieira de Oliveira
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Vistos, etc. Dessarte, em que pese o esforço dos autores, em juízo de cognição sumária, não vislumbro presentes os pressupostos autorizadores da antecipação dos efeitos da tutela vindicada. Por tudo isso, INDEFIRO o pedido de concessão de provimento provisório in limine litis. Citem-se, como requerido. Intimem-se.

Proc. n° 99.4684-9
 Autor.: TRAMONTINA BELÉM S/A E OUTRO
 Adv.: Dr. José Ribamar Sousa Campos
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Vistos etc. Isso posto, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo Código de Processo Civil, INDEFIRO a antecipação vindicada. Estando em termos, cite-se, como requerido. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 99.4713-4
 Impete.: JEFFERSON ANDRÉ CASTRO MONTEIRO E OUTRO
 Adv.: Dr. Marcelo Ferreira de Souza Luiz
 Impdo.: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 DESPACHO: Vistos, etc. Em 10 (dez) dias promovam os impetrantes, sob pena de extinção do feito em exame de seu mérito: a) Emenda à inicial a fim de indicarem a autoridade coatora, contra a qual se volta a impetração, uma vez que mandados de segurança destinam-se à impugnação de atos de autoridade e não das entidades ou órgãos aos quais pertencem; b) Reconhecimento das firmas lançadas nas procurações apresentadas, visto que, segundo a melhor doutrina e jurisprudência pátrias, a reforma do CPC não dispensou essa formalidade, nas hipóteses de outorga de poderes especiais. Ouça-se, a propósito: "PROCESSUAL CIVIL. PROCURAÇÃO. PODERES ESPECIAIS ART. 38 DO CPC. RECONHECIMENTO DE FIRMA. Para a prática de atos processuais em geral, é dispensável o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Já para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessário que se faça o reconhecimento de firma. Procedente. Recurso conhecido e provido." (RESP n° 155.582/RS, Rel. Min. Félix Fischer, DJ 1, 29.06.98, p. 267, grife) c) Relativamente ao impetrante Márcio Oliveira Gomes, comprovação de ter sido reprovado no exame de aptidão psicológica. No mesmo prazo, tragam os impetrantes os autos de declaração de pobreza ou procuração, outorgando poderes específicos ao seu representante para firmá-la. Intimem-se.

Proc. n° 99.3704-5
 Impete.: CLERMENS LUCIENE CORRÊA MIRANDA
 Adv.: Dr. José Ronaldo Vieira
 Impdo.: COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR
 DESPACHO: Vistos etc. Assim sendo, em um primeiro exame, não vislumbro ofensa aos preceitos constitucionais invocados, nem a qualquer outro dispositivo legal. Isso posto, ausente um dos requisitos impostos pelo inciso II do art. 7º da Lei n° 1.533/51, qual seja, fumus bonis juris, INDEFIRO a liminar vindicada. Já tendo sido prestadas as informações, dé-se vista ao MPF. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 97.10666-2
 Exqte.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Adv.: Dr. Alin Silveiro Afonso Garcia
 Excd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO: Vistos etc. Diante do teor da certidão supra, deixo de receber a apelação de fls. 1.311/1.326, porquanto, a toda evidência, cristaliza a regularidade da intimação e do trânsito em julgado da sentença de fls. 622/627 dos autos. Intimem-se. Preclusas as vias impugnatórias, desentranhe-se a aludida peça, entregando-a ao subscritor. Reitere-se o ofício de fls. 1310.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 99.757-2
 Embte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 Embdo.: CLAUDIO PINTO PEREIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias
 DESPACHO: Vistos etc. Tenho por desrazoada a pretensão dos autores.

Em se tratando de acordo proposto pelo Executivo, por meio de Medida Provisória, compete-lhes, tão-somente, aceitá-lo ou não. Tal como pretendido haverá adesão parcial à proposta de acordo, o que, a toda evidência, não é permitido na lei autorizadora. Por esses fundamentos, indefiro o pleito deduzido a fls. 115/116. Intimem-se. Dé-se vista aos embargados, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 99.3615-9
 Autor.: EDGAR NERY DA SILVA FILHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Visto etc. Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor ISMAR MORAES DE LIMA, nos termos do art. 267, inciso VIII, 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelo Desistente, porém não o condeno ao pagamento de honorários advocatícios, haja vista a inexistência de sucumbência na espécie. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que seja excluído mencionado Autor do termo de autuação, bem como para cumprimento da primeira parte do despacho de fl. 44. Após, cite-se a CEF, como requerido. PR.I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 99.3613-3
 Autor.: FERNANDO NOBRE FERREIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Visto etc. Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pelos Autores JOÃO PEDRO ALVES NAIR DA PROVIDÊNCIA GARCIA DE MOURA, FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA e JOÃO RIBEIRO FORQ, nos termos do art. 267, inciso VIII, 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos Desistentes, porém não os condeno ao pagamento de honorários advocatícios, haja vista a inexistência de sucumbência na espécie. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos mencionados Autores do termo de autuação. Após, cite-se a CEF, como requerido. PR.I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 99.4826-5
 Impete.: PLÁSTICOS KOURY LTDA.
 Adv.: Dr. Robson Cortes e Outros
 Impdo.: CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM/PA
 SENTENÇA: Vistos etc. Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, já tendo transcorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias previsto pelo art. 18, da Lei n° 1.533/51, com espeque no art. 8º, da mesma lei, DENEGO a segurança buscada. O impetrante suportará as custas processuais a que deu causa. Deixo de condená-lo ao pagamento de honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie (Súmula n° 512/STF). PR.I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 99.3954-6
 Impete.: PAULO DO CARMO REAL FREIRE ROMAN
 Adv.: Dr. Jaime dos Santos Rocha Junior
 Impdo.: CHEFE DA REPRESENTAÇÃO DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ
 SENTENÇA: Vistos etc. Por todo o exposto e pelo que do mais dos autos consta, com espeque no art. 295, II, do CPC, INDEFIRO a inicial e, de conseqüente, extingo o processo, sem julgamento de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do mesmo estatuto. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie (Súmula n° 512/STF). PR.I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 98.7712-8
 Exqte.: DIVALDO LOBATO MONTEIRO
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Excd.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Adv.: Dr. Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 SENTENÇA: Homologo, para que produza seus legais efeitos, o cálculo de fls. 65. Intime-se a Fundação Nacional de Saúde. Preclusas as vias impugnatórias, remeta-se os autos ao setor de cálculo para atualização da conta. Após, cumpra-se o despacho de fls. 79, parte final.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 99.4011-2
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
 Excd.: MANOEL DO NASCIMENTO
 Adv.: Dr. Bilgo Possidonio de Lacerda
 SENTENÇA: Vistos etc. (...) 6 - Nessas razões, julgo extinto o processo executivo, nos termos do que dispõe o artigo 267, VI, do Código de Processo Civil c/c art. 20, 2º, da MP n° 1.770-4, de 13/01/99. 7 - Decorrido o prazo legal, arquivem-se estes autos com baixa na distribuição.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 99.4010-0
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 Excd.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Cleide Helena A. Fernandes
 SENTENÇA: Vistos etc. (...) 6 - Nessas razões, julgo extinto o processo executivo, nos termos do que dispõe o artigo 267, VI, do Código de Processo Civil c/c art. 20, 2º, da MP n° 1.770-4, de 13/01/99. 7 - Decorrido o prazo legal, arquivem-se estes autos com baixa na distribuição.

PROCESSO REDISTRIBUÍDO DA 1ª VARA AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Proc. n° 98.950-1
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Reqd.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Vistos etc. Ante o exposto, acolho a impugnação para fixar o valor da causa no montante apontado pela União Federal (R\$ 38.854,86), determinando, em conseqüência, sua correção e o recolhimento das custas suplementares, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intimem-se.